

Iana



De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 13 de novembro de 2018 16:07
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITE (PÁGINA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA NA INTERNET).
Anexos: 132. Edital - Mural Pg Pr. nº 132-2018.docx

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITE (PÁGINA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA NA INTERNET).

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/11/2018 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.653,60 (quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 12 de novembro de 2018.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
12, 11, 18 a 28, 11, 18

FUNCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 04/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

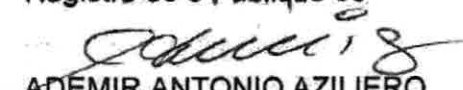
Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de mês de janeiro de 2018.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7049 | Pato Branco, 5 de janeiro de 2018

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102/42 3648-1108
CNPJ: 01.812.552/0001-13 - CEP: 86168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.812.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS E TERRAPLANAGEM EM TERREÇOS PÚBLICOS, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 18 de janeiro de 2018, às 08:30 horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 18 de janeiro de 2018, às 09:00 horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00 horas, do dia 08 de janeiro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/PR, em 04 de Janeiro de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102/42 3648-1108
CNPJ: 01.812.552/0001-13 - CEP: 86168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.812.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE UM TRATOR NOVO E UM PULVERIZADOR, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 18 de janeiro de 2018, às 13:30 horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 18 de janeiro de 2018, às 14:00 horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00 horas, do dia 08 de janeiro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/PR, em 04 de Janeiro de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102/42 3648-1108
CNPJ: 01.812.552/0001-13 - CEP: 86168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.812.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 23 de janeiro de 2018, às 08:30 horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 23 de janeiro de 2018, às 09:00 horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00 horas, do dia 08 de janeiro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/PR, em 04 de Janeiro de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102/42 3648-1108
CNPJ: 01.812.552/0001-13 - CEP: 86168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.812.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, PINTURA E TAPACARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 19 de janeiro de 2018, às 08:30 horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 19 de janeiro de 2018, às 09:00 horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00 horas, do dia 08 de janeiro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/PR, em 04 de Janeiro de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102/42 3648-1108
CNPJ: 01.812.552/0001-13 - CEP: 86168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.812.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE DUAS CARRETAS AGRÍCOLAS BASCULANTES METÁLICAS NOVAS COM NO MÍNIMO 6 TONELADAS DE CAPACIDADE, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 22 de janeiro de 2018, às 08:30 horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 22 de janeiro de 2018, às 09:00 horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00 horas, do dia 08 de janeiro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/PR, em 04 de Janeiro de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102/42 3648-1108
CNPJ: 01.812.552/0001-13 - CEP: 86168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.812.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 23 de janeiro de 2018, às 08:30 horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 23 de janeiro de 2018, às 09:00 horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00 horas, do dia 08 de janeiro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/PR, em 04 de Janeiro de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PORTARIA Nº 001/2018

O Presidente do Poder Legislativo de Chopinzinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

NOMEAR e sr. Rose Helena Kurpel, CPF nº 518.254.919-34 para responder pelo cargo de Assessora Parlamentar, percebendo vencimentos relativos ao Nível CC-1, do Quadro de Pessoal de Câmara Municipal, a partir de 5 de janeiro de 2018.

Gabinete do Presidente, em 5 de janeiro de 2018.

Leônidas Moser
Presidente

Daniel Zenezo
1º Secretário

Registre-se e publique-se

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDIA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 6319, de 03 de janeiro de 2018. Altera membro do Conselho de Administração do Instituto Médico Nossa Vida. A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diocms.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDIA - PR

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 111/2017 - Tomada de Preços nº 15/2017 - Contratante: Município de Coronel Vídias. Contratada: CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - ME, CNPJ nº 17.531.702/0001-02. Conforme solicitação através do ofício nº 137/2017, expedido pelo Sr. Humberto de Viana, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução dos serviços até 31 de março de 2018. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídias, 22 de dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 267/2014 - Pregão Presencial nº 147/2014 - Contratante: Município de Coronel Vídias juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: DELFINO NUNES DE ALMEIDA - ME, CNPJ nº 21.313.550/0001-30. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, e de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 22.12.2017 a 22.12.2018. De acordo com a cláusula sétima do contrato, "Caso haja prorrogação do prazo, os valores serão reajustados pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses", assim sendo, os valores serão reajustados com base no INPC acumulado do mês de novembro de 2017, ou seja, 1,94%, portanto, o valor mensal passa a ser de R\$ 8.928,76. O valor total desde aditivo é de R\$ 107.145,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídias, 19 de Dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDIA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 02/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vídias, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 178/2003 de 14/03/03, Lei Federal nº 8.880/03 e Lei Federal nº 12.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.590.186-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vídias e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vídias, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, e a equipe de apoio a composta pelas seguintes pessoas:

Art. 2º O Pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou de documentação apresentada, outros servidores do Município, Municípios de fora, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vídias, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMAR ANTONIO AZILIERO, Contábilista - CRC 25.385

PORTARIA Nº 04/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vídias, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 178/2003 de 14/03/03, Lei Federal nº 8.880/03 e Lei Federal nº 12.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR e Servidor IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 060.688.308-47, para desempenhar a função de Pregoeira, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vídias e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vídias, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, e a equipe de apoio a composta pelas seguintes pessoas:

Art. 2º O Pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou de documentação apresentada, outros servidores do Município, Municípios de fora, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vídias, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMAR ANTONIO AZILIERO, Contábilista - CRC 25.385

PORTARIA Nº 05/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vídias, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 178/2003 de 14/03/03, Lei Federal nº 8.880/03 e Lei Federal nº 12.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.590.186-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vídias e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vídias, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, e a equipe de apoio a composta pelas seguintes pessoas:

Art. 2º O Pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou de documentação apresentada, outros servidores do Município, Municípios de fora, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vídias, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMAR ANTONIO AZILIERO, Contábilista - CRC 25.385

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍDIA

DECRETO nº 6319, de 03 de janeiro de 2018.

Altera membro do Conselho de Administração do Instituto Médico Nossa Vida.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, - DECRETA:
Art. 1º-Fica alterado o Art. 1º, item III, do Decreto nº 6028, de 13 de junho de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:
III - Representantes das Igrejas Evangélicas:
Titular: Pastor Everaldo Tomás,
Suplente: Pastor Tibúrcio Américo Palm
Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vídía, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2018.
Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se,
Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

Cod255922

PORTARIA Nº 02/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vídía, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vídía e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vídía, para o período de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.869.369-47	8.407.875-9/PR
Fernando de Quadros Abatti	Secretário	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Geizice Bertoldi	Membro Suplente	062.778.609-09	9.462.757-6/PR
Lella Marcolina Grunowski	Membro Suplente	031.467.799-27	7.403.644-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vídía, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vídía, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vídía e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vídía, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vídía, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vídía, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº

050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vídía e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vídía, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vídía, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 05/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vídía, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vídía, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmis Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Carlene Lulza Laste de Freitas Bernieri	Membro	040.267.409-00	7.513.193-3
Luana Marcolina Leonardi	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vídía, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista - CRC 25.365

Cod259896

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 111/2017 - Tomada de Preços nº 15/2017

Contratante: Município de Coronel Vídía, Contratada: CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA-ME, CNPJ nº 17.531.702/0001-02. Conforme solicitação através do ofício nº 137/2017, expedido pelo Sr. Humberton de Viana, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução dos serviços até 31 de março de 2018. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídía, 22 de dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 267/2014 - Pregão Presencial nº 147/2014

Contratante: Município de Coronel Vídía juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: DELFINO NUNES DE ALMEIDA-ME, CNPJ nº 21.313.550/0001-30. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, e de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 22.12.2017 a 22.12.2018. De acordo com a cláusula Sétima do contrato, "Caso haja prorrogação do prazo, os valores serão reajustados pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses", assim sendo, os valores serão reajustados com base no INPC acumulado do mês de novembro de 2017, ou seja, 1,94%, portanto, o valor mensal passa a ser de R\$ 8.928,76. O valor total deste aditivo é de R\$ 107.145,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídía, 19 de Dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod256057

CERTIFICADO

Certificamos que *Jana Roberta Schmid* participou da Capacitação do CURSO DE PREGOEIRO ministrado nos dias 22 e 23 de setembro de 2011, com carga horária de 16 horas, tendo obtido 100% de presença e aproveitamento.


Cesar Augusto Vialle
Servidor do Tribunal de Contas do Estado do Paraná


Diego Miquelam
Diego Miquelam

Coord. Geral de Op. da Bolsa de Licit. e Leilões do Brasil


Jose Luiz Teleginski
Dir. de Compras da Pref. Mun. Ponta Grossa


Rafaela Luana A. Neves Fernandes
Adv. do Dep. J. de Compras do Mun. Ponta Grossa

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Coronel Vivida

Pregão Presencial nº 132/2018.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa HUNER TI COLABORATIVA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.648.612/0001-98, com sua sede na Rua Manoel Ribas, 665 Sala A bairro Brasília, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

**Fábio Lazarotto**

Sócio Administrador

CPF: 053.521.119-89 / RG: 8.891.327 8

HUNER TI COLABORATIVA

CNPJ: 17.648.612/0001-98





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0754767-3	CNPJ 17.648.612/0001-98	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/02/2013	Data de Início de Atividade 01/03/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MANOEL RIBAS, 665-SALA B, BRASÍLIA, PATO BRANCO, PR, 85.504-330			
Objeto Social DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES NÃO CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES CUSTOMIZÁVEIS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ALAXENDRO RODRIGO DAL PIVA 835.529.959-00	5.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
MATHEUS ANGELI 078.869.209-70	47.250,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
FABIO LAZAROTTO 053.521.119-89	31.500,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
TIAGO LAZAROTTO 068.988.439-74	15.750,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 26/07/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

18/660956-6

CURITIBA - PR, 19 de novembro de 2018

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus

HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME

CNPJ Nº. 17.648.612/0001-98

NIRE: 41207547673

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



1
TIAGO LAZAROTTO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado a rua Genuino Piacentini, 273, apto 203, bairro Santa Terezinha, na cidade de Pato Branco – PR, CEP: 85.506-220, natural de Coronel Vivida – PR, nascido em 17/01/1991, com CPF 068.988.439-74 e RG 10.419.189-4 SSP-PR, EXPEDIDO EM 29/06/2005, e,

MATHEUS ANGELI, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado a rua Visconde de Nacar, 219, bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco –PR, natural de Pato Branco –PR CEP 85.501-450 nascido em 23/05/1994, com CPF 078.869.209-70 e RG 12.930.320-4 SSP/PR, expedido em 30/12/2009 e,

FABIO LAZAROTTO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado á Rua Genuino Piacentini, 273 Apto 203, bairro Santa Terezinha, na cidade de Pato Branco –PR CEP 85.506-220 natural de Coronel Vivida – PR , nascido em 26/12/1985, com CPF 053.521.119.89 e RG 8.891372-8 SSP/PR , expedido em 15/12/1999, e,

VINICIUS CARDOZO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado a rua das Garças, 286, Bairro Planalto – Pato Branco/PR – CEP 85509-000, nascido em 19/04/1995, com CPF nº 087.143.579.92 e RG nº 12.709.676-7 – SSP/PR expedida em 20.01.2009.

Sócios integrantes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME, com sede e foro á Rua Manoel Ribas, 665 sala B, bairro Brasília, na cidade de Pato Branco, Paraná, CEP 85504-330, inscrita no CNPJ sob nº 17.648.612/0001-98, com contrato social de constituição arquivado na JUCEPAR sob nº 41207547673 em 25/02/2013, e última alteração contratual em 07/12/2016 sob número 20167450409, resolvem alterar seu contrato social primitivo e alterações mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO: O sócio FABIO LAZAROTTO, acima qualificado, que possui 34.000 (Trinta e quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, equivalente a R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), neste ato, transfere de forma onerosa ao sócio ingressante ALAXENDRO RODRIGO DAL PIVA, brasileiro, maior, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a rua Doutor Murici, 118, Bairro Jardim Primavera, Pato Branco/PR – CEP 85.502-350, natural de Pato Branco/PR, nascido em 30/01/1974, com CPF 835.529.959-00 e RG 5.019.386-1 expedido em 23/06/2015, 5.500 (Cinco mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, equivalente a R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais). O sócio VINICIUS CARDOZO, acima qualificado, que possui 3.000 (Três mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, equivalente a R\$ 3.000,00 (Três mil reais), neste ato, transfere de forma onerosa ao sócio FABIO LAZAROTTO, acima qualificado 3.000 (Três mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, equivalente a R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Capital já integralizado pelos sócios, ficando assim distribuído:

Handwritten signatures and initials, including the name 'Tiago'.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2017 11:42 SOB Nº 20175301280.
PROTOCOLO: 175301280 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702858975. NIRE: 41207547673.
HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials.

HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME
CNPJ Nº. 17.648.612/0001-98
NIRE: 41207547673
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2

Nome	Quantidade de quotas	Valor	%
FABIO LAZAROTTO	Nº. de quotas 31.500	R\$ 31.500,00	31,50%
MATHEUS ANGELI	Nº. de quotas 47.250	R\$ 47.250,00	47,25%
TIAGO LAZAROTTO	Nº. de quotas 15.750	R\$ 15.750,00	15,75%
ALAXENDRO RODRIGO DAL PIVA	Nº. de quotas 5.500	R\$ 5.500,00	5,50%
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100%

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio retirante já recebeu todos os seus direitos da sociedade e por este instrumento particular de alteração contratual, em conformidade o sócio, esta dando plena e geral quitação, nada tendo a declarar.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara ser conhecedor da atual situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo.

CLÁUSULA QUARTA: Os sócios remanescentes declaram serem conhecedores da atual situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá a FABIO LAZAROTTO e MATHEUS ANGELI, com os poderes e atribuição de administradores, autorizado o uso do nome empresarial conjuntamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA: á vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME
CNPJ Nº. 17.648.612/0001-98
NIRE: 41207547673
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2017 11:42 SOB Nº 20175301280.
PROTOCOLO: 175301280 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702858975. NIRE: 41207547673.
HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME

CNPJ Nº. 17.648.612/0001-98

NIRE: 41207547673

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3

TIAGO LAZAROTTO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado a rua Genuíno Piacentini, 273, apto 203, bairro Santa Terezinha, na cidade de Pato Branco – PR, CEP: 85.506-220, natural de Coronel Vívda – PR, nascido em 17/01/1991, com CPF 068.988.439-74 e RG 10.419.189-4 SSP-PR, expedido em 29/06/2005, e,

MATHEUS ANGELI, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado a rua Visconde de Nacar, 219, bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco – PR, natural de Pato Branco –PR CEP 85.501-450 nascido em 23/05/1994, com CPF 078.869.209-70 e RG 12.930.320-4 SSP/PR, expedido em 30/12/2009 e,

FABIO LAZAROTTO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado á Rua Genuíno Piacentini, 273 Apto 203, bairro Santa Terezinha, na cidade de Pato Branco – PR CEP 85.506-220 natural de Coronel Vívda – PR , nascido em 26/12/1985, com CPF 053.521.119.89 e RG 8.891372-8 SSP/PR , expedido em 15/12/1999, e,

ALAXENDRO RODRIGO DAL PIVA, brasileiro, maior, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a rua Doutor Murici, 118, Bairro Jardim Primavera, Pato Branco/PR – CEP 85.502-350, natural de Pato Branco/PR, nascido em 30/01/1974, com CPF 835.529.959-00 e RG 5.019.386-1 expedido em 23/06/2015.

Sócios integrantes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME, com sede e foro á Rua Manoel Ribas, 665 sala B, bairro Brasília, na cidade de Pato Branco, Paraná, CEP 85504-330, inscrita no CNPJ sob nº 17.648.612/0001-98, com contrato social de constituição arquivado na JUCEPAR sob nº 41207547673 em 25/02/2013, e última alteração contratual em 07/12/2016 sob número 20167450409.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME, com sede e foro á Rua Manoel Ribas, 665 sala B, bairro Brasília, na cidade de Pato Branco, Paraná, CEP 85.504-330.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), em moeda corrente do País, já integralizados pelos sócios:

Nome	Quantidade de quotas	Valor	%
FABIO LAZAROTTO	Nº. de quotas 34.000	R\$ 31.500,00	31,50%
MATHEUS ANGELI	Nº. de quotas 47.250	R\$ 47.250,00	47,25%
TIAGO LAZAROTTO	Nº. de quotas 15.750	R\$ 15.750,00	15,75%
ALAXENDRO RODRIGO DAL PIVA	Nº. de quotas 5.500	R\$ 5.500,00	5,50%
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto será: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computadores não customizáveis; desenvolvimento e licenciamento de programas de computadores customizáveis; serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática e comunicação, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/2013 e seu prazo de validade é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2017 11:42 SOB Nº 20175301280.
PROTOCOLO: 175301280 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702858975. NIRE: 41207547673.
HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME

CNPJ Nº. 17.648.612/0001-98

NIRE: 41207547673

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a FABIO LAZAROTTO e MATHEUS ANGELI, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial conjuntamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com dez dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2017 11:42 SOB Nº 20175301280.
PROTOCOLO: 175301280 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702858975. NIRE: 41207547673.
HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME
CNPJ Nº. 17.648.612/0001-98
NIRE: 41207547673
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



5

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco, PR, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Pato Branco, 7 de julho de 2017.

Diogo Lazarotto
DIAGO LAZAROTTO 1º OFÍCIO

Matheus Angel
MATHEUS ANGEL 1º OFÍCIO

Fabio Lazarotto
FABIO LAZAROTTO

Vinicius Cardozo
VINICIUS CARDOZO

Alaxendro Rodrigo Dal Piva
ALAXENDRO RODRIGO DAL PIVA 2º OFÍCIO NOTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2017 11:42 SOB Nº 20175301280.
PROTOCOLO: 175301280 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702858975. NIRE: 41207547673.
HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO
RUA PATAJOS, 54 - CEP 85501-045 - FONE: (45) 3025-5493
PATO BRANCO - PARANÁ

SEL. MAURONEY AP.
DE ANDRADE
NOTÁRIO

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO
RUA PATAJOS, 54 - CEP 85501-045 - FONE: (45) 3025-5493
PATO BRANCO - PARANÁ

SEL. MAURONEY AP.
DE ANDRADE
NOTÁRIO

Reconheço a(s) firma(s) de:

MATHEUS ANGELI
FABIO LAZAROTTO
TIAGO LAZAROTTO

pela forma VERDADEIRA

Em testemunho da verdade.

PATO BRANCO, 10 de Julho de 2017

JESSICA FRANÇA GOES

FUNARPEN - SELO DIGITAL

Nº:05XCp . h6wOY . UOmRr - eNTA8 . lIVHR

Consulte em: www.funarpen.com.br

Reconheço a(s) firma(s) de:

VINICIUS CARROCCO

pela forma VERDADEIRA

Em testemunho da verdade.

PATO BRANCO, 10 de Julho de 2017

JESSICA FRANÇA GOES

FUNARPEN - SELO DIGITAL

Nº:e5XCp . h6whA . N12h - A5WTR . 6pOAc

Consulte em: www.funarpen.com.br

2º TABELIONATO DE NOTAS

EDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO

Rua Garibaldi, 327 - Pato Branco - PR / Fone: (45) 3225-1246

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de ALEXANDRO
RODRIGO DAL PIVA 80048, Pato Branco-PR, 12 de julho de
2017 - 13:58:43H - P4738 VRC 4357, FUNARPEN - Selo Digital

Em Attestado da Verdade, ANDRESSA MARCO ANTONIO MEIRA
Escritório

Selo Digital Nº: 1141C 915BQ Selo Digital - FUNARPEN - Selo Digital

confira em <http://www.funarpen.com.br>

Pato Branco



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2017 11:42 SOB Nº 20175301280.
PROTOCOLO: 175301280 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702858975. NIRE: 41207547673.
HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME
CNPJ Nº. 17.648.612/0001-98
NIRE: 41207547673
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



5

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco, PR, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Pato Branco, 7 de julho de 2017.

1º OFÍCIO
1º OFÍCIO
1º OFÍCIO
1º OFÍCIO
2º OFÍCIO NOTAS

DIAGO LAZAROTTO
MATHEUS ANGELI
FABIO LAZAROTTO
VINICIUS CARDOZO
ALAXENDRO RODRIGO DAL PIVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2017 11:42 SOB Nº 20175301280.
PROTOCOLO: 175301280 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702858975. NIRE: 41207547673.
HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO
RUA PATAJOS, 54 - CEP 85501-045 - FONE: (46) 3025-5455
PATO BRANCO - PARANÁ

SEL. MAURONEY AP.
DE ANDRADE
NOTÁRIO

Reconheço a(s) firma(s) de:

MATHEUS ANSELI
FABIO LAZAROTTO
TIAGO LAZAROTTO
pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.

PATO BRANCO, 10 de Julho de 2017

JESSICA FRANÇA GOES

FUNARPEN - SELO DIGITAL

Nº: e5XCp . h6wOY . UOmRr - eNtA8 . lIvHR

Consulte em: www.funarpen.com.br

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO
RUA PATAJOS, 54 - CEP 85501-045 - FONE: (46) 3025-5455
PATO BRANCO - PARANÁ

SEL. MAURONEY AP.
DE ANDRADE
NOTÁRIO

Reconheço a(s) firma(s) de:

VINICIUS CARDOSO
pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.

PATO BRANCO, 10 de Julho de 2017

JESSICA FRANÇA GOES

FUNARPEN - SELO DIGITAL

Nº: e5XCp . h6whA . N/12h - A5wTR . 6pOAc

Consulte em: www.funarpen.com.br

2º TABELIONATO DE NOTAS

EDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO

Rua Caranua, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1248

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de ALEXANDRO
RODRIGO DAL OLIVA 600448, Pato Branco/PR, 12 de Julho de
2017, 13:58:43h, P1733 VRC 4359, Funarpen - Selo R4

Em testemunho da verdade, eu, Notário, Edro Ervino Paracena, assino e carimbo.

Selo Digital N° 11444-91580-30214-A1111-PR-2017
confirme em <http://www.funarpen.com.br>

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2017 11:42 SOB Nº 20175301280.
PROTOCOLO: 175301280 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702858975. NIRE: 41207547673.
HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

HUNER TI COLABORATIVA, CNPJ/MF Nº 17.648.612/0001-98 sediada, na Rua Manoel Ribas, 665 Sala A bairro Brasília.

Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Branco, 26 de novembro de 2018.



Fábio Lazarotto

Sócio Administrador

CPF: 053.521.119-89 / RG: 8.891.327 8

HUNER TI COLABORATIVA

CNPJ: 17.648.612/0001-98



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
FABIO LAZAROTTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8891372-8 SESP PR

CPF
053.521.119-89

DATA NASCIMENTO
26/12/1985

FILIAÇÃO
ADENIR ARLINDO LAZAROTTO
TEREZINHA MARIA LAZAROTTO

PERMISSÃO
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03294285335

VALIDADE
07/04/2020

1ª HABILITAÇÃO
01/06/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PATO BRANCO, PR

DATA EMISSÃO
08/04/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
85497761311 PR909080541

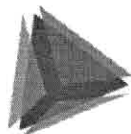
DETRAN, PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1118729756

PROIBIDO PLASTIFICAR
1118729756

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 28/11/18

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor		
Tipo documento	CNPJ ▼	Número documento
		17648612000198 ✓
Nome		
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 17648612000198! ✓



CREDENCIAMIENTO

[Handwritten signatures and initials]

L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME
CNPJ: 12.491.159/0001-35 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
RUA TENENTE AFONSO PINHEIRO CAMARGO, Nº 29 – SALA 03 – VILA PROGRESSO
CEP. 87.080-016 – MARINGÁ/PR - FONE: (44) 3025-5576
EMAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

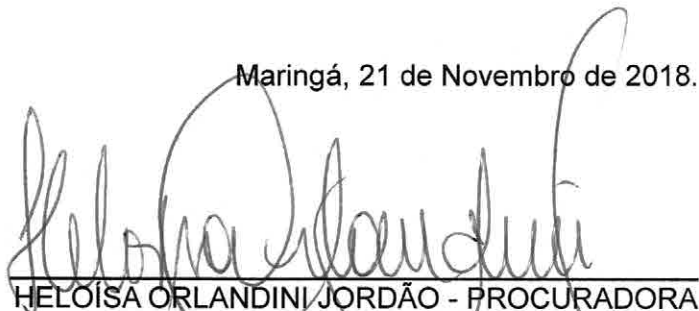
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2018**

ANEXO II
PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 132/2018.

Abaixo assinado, representante legal da Empresa L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº.12.491.159/0001-35, com sua sede RUA TENENTE AFONSO PINHEIRO CAMARGO, Nº 29 – SALA 03 – VILA PROGRESSO - CEP. 87.080-016 – MARINGÁ/PR, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Maringá, 21 de Novembro de 2018.



HELOISA ORLANDINI JORDÃO - PROCURADORA
CPF: 039.351.119-75 - RG. 8.135.609-2 SSP/PR

L2F SISTEMAS WEB LTDA

CNPJ: 12.491.159/0001-35 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 133726

ENDEREÇO: RUA TENENTE AFONSO PINHEIRO CAMARGO, Nº 29 – SALA 03
VILA PROGRESSO - CEP. 87.080-016 – MARINGÁ/PR - FONE: (44) 3025-5576





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME																							
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA																							
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade																				
41 2 0731830-5	12.491.159/0001-35	07/09/2010	07/09/2010																				
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TENENTE AFONSO PINHEIRO CAMARGO, 29-SALA 03, VILA PROGRESSO, MARINGÁ, PR, 87.080-016																							
Objeto Social TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE COMPUTADOR CUSTOMIZAEIS. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL GERENCIAL.																							
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração																				
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado																				
<table border="1"><thead><tr><th>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</th><th></th><th></th><th></th><th></th></tr><tr><th>Nome/CPF ou CNPJ</th><th>Participação no capital (R\$)</th><th>Espécie de Sócio</th><th>Administrador</th><th>Término do Mandato</th></tr></thead><tbody><tr><td>LUCIANO FERRARI FRANCISCO 039.968.309-71</td><td>50.000,00</td><td>SOCIO</td><td>Administrador</td><td>XXXXXXXXXX</td></tr><tr><td>FERNANDO SALES PANONT 028.588.739-41</td><td>50.000,00</td><td>SOCIO</td><td>Administrador</td><td>XXXXXXXXXX</td></tr></tbody></table>				Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato					Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato	LUCIANO FERRARI FRANCISCO 039.968.309-71	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX	FERNANDO SALES PANONT 028.588.739-41	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato																							
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato																			
LUCIANO FERRARI FRANCISCO 039.968.309-71	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX																			
FERNANDO SALES PANONT 028.588.739-41	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX																			
Último Arquivamento		Situação																					
Data: 02/01/2016		REGISTRO ATIVO																					
Número: M1541073124		Status																					
Ato: DESENQUADRAMENTO DE MEI		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX																					
Evento (s):																							

MARINGÁ - PR, 21 de novembro de 2018

18/702333-6



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Handwritten signatures and initials



L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME

CNPJ Nº 12.491.159/0001-35

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

LUCIANO FERRARI FRANCISCO, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 13/06/1981, empresário, residente e domiciliado em Maringá no estado do Paraná, na Rua do Comércio nº 35, zona 06, CEP 87.080-180, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.651.714-0-SSP/PR e CPF Nº 039.968.309-71 e **FERNANDO SALES PANONT** brasileiro, solteiro, maior, nascido em 24/07/1979, empresário, residente e domiciliado em Maringá no estado do Paraná, na Av. Prudente de Moraes nº 334, Apto 801, zona 07, CEP 87.020-010, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.988.591-0-SESP/PR e C.P.F.M.F. nº 028.588.739-41, únicos sócios da "L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME" com sede na Rua Tenente Afonso Pinheiro Camargo nº 29, Sala 03, Vila Progresso, CEP, 87080-016 em Maringá-Pr. Registrado na J.C.P. sob o NIRE 41207318305, em 09/04/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 12.491.159/0001-35, resolvem assim alterar seu contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera-se a atividade econômica empresarial para:

6311-9/00-Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

6209-1/00-Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

6202-3/00-Desenvolvimento e licenciamento de computador customizáveis.

9511-8/00-Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

8219-9-99-Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

8599-6-04-Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social, fica elevado para **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), sendo o aumento no valor de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais) inteiramente integralizados neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração o capital social no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), divididos em **100.000** (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
1 - LUCIANO FERRARI FRANCISCO	50 000	50.000,00
2 - FERNANDO SALES PANONT	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art.2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:





O SELO DE
AUTENTICIDADE ESTA
NA ÚLTIMA PÁGINA

CARTORIO NOCCHI COMARCA DE MARINGÁ-PR Av. Sírio, Centro, 165 - Maringá-PR - 84021-532	AUTENTICAÇÃO ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL DEVIDAMENTE CONFERIDO DO QUE DOU FE.	
	IVATUBA/PR	21 NOV. 2019
	EM TESTEMUNHO	
	DA VERDADE	
☐ JOSÉ DEUSLENE JARDIM NOCCHI - Oficial ☐ LUIZ PAULO FERREIRA NOCCHI - Substituto ☒ DENER ROGERIO MINIELLO - Substituto ☐ BEATRIZ NAARA DE OLIVEIRA BASTIDÃO - Escrevente		

Dener Rogerio Miniello
ESCREVENTE
Port. 153/2017



L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME

CNPJ Nº 12.491.159/0001-35

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

LUCIANO FERRARI FRANCISCO, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 13/06/1981, empresário, residente e domiciliado em Maringá no estado do Paraná, na Rua do Comércio nº 35, zona 06, CEP 87.080-180, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.651.714-0-SSP/PR e CPF Nº 039.968.309-71 e **FERNANDO SALES PANONT** brasileiro, solteiro, maior, nascido em 24/07/1979, empresário, residente e domiciliado em Maringá no estado do Paraná, na Av. Prudente de Moraes nº 334, Apto 801, zona 07, CEP 87.020-010, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.988.591-0-SESP/PR e C.P.F.M.F. nº 028.588.739-41, únicos sócios da "**L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME**" com sede na Rua Tenente Afonso Pinheiro Camargo nº 29, Sala 03, Vila Progresso, CEP, 87080-016 em Maringá-Pr. Registrado na J.C.P. sob o NIRE 41207318305, em 09/04/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 12.491.159/0001-35

CLAUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob o nome empresarial de "**L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME**"

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Tenente Afonso Pinheiro Camargo nº 29, Sala 03, Vila Progresso, CEP, 87080-016 em Maringá-Pr.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social é:

6311-9/00-Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

6209-1/00-Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

6202-3/00-Desenvolvimento e licenciamento de computador customizáveis.

9511-8/00-Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

8219-9-99-Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

8599-6-04-Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLAUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 100.000,00(cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
1 - LUCIANO FERRARI FRANCISCO	50 000	50.000,00
2 - FERNANDO SALES PANONT	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Abril de 2012 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe aos sócios **LUCIANO FERRARI FRANCISCO** e **FERNANDO SALES PANONT** com os poderes e atribuições de



O SELO DE
AUTENTICIDADE ESTA
NA ÚLTIMA PÁGINA

AUTENTICAÇÃO	
ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL DEVIDAMENTE CONFERIDO DO QUE DOU FE.	
IVATUBA/PR	21 NOV. 2019
EM TESTEMUNHO	
DA VERDADE	
☐ JOSÉ DEUSLENE JARDIM NOCCHI - Oficial	
☐ LUIZ PAULO FERREIRA NOCCHI - Substituto	
☐ DENER ROGÉRIO MINIELLO - Substituto	
☐ BEATRIZ NAIARA DE OLIVEIRA BASTIDÃO - Escrevente	

Dener Rogério Miniello
ESCREVENTE
Port. 153/2017

L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME

CNPJ Nº 12.491.159/0001-35

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO SOCIAL



ADMINISTRADORES, autorizado o uso do nome empresarial individual ou em conjunto, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecido ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

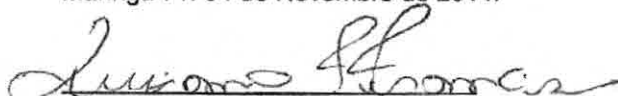
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

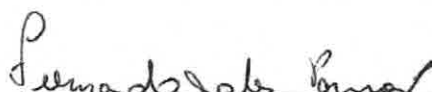
CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: As Reuniões e as Assembléias tornam-se dispensáveis para qualquer alteração no contrato social, conforme determina o art. 1.072 parágrafo 3º do Novo Código Civil/2002.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Maringá-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Maringá-Pr. 04 de Novembro de 2014.


LUCIANO FERRARI FRANCISCO


FERNANDO SALES PANONT

JUNTADA FLS. _____
PROCESSO Nº _____
DATA _____

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 10/11/2014 SOB NÚMERO: 20146678249 Protocolo: 14/667824-9, DE 07/11/2014	
Empresa: 41.2.0731830-5 L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME	 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL

SERVIÇO DISTRICTUAL
CARTÓRIO
NOCCHI
COMARCA DE MANGUEIRAS
EXCLUSIVO para
Autenticação de Cópia
FPJ07440

AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL
DO ORIGINAL DEVIDAMENTE CONFERIDO
DO QUE DOU FÉ.

21 NOV. 2019

EM TESTEMUNHO
DA VERDADE

☐ JOSÉ DEUS/ENE JARDIM NOCCHI - Oficial
☐ LUIZ PAULO FERREIRA NOCCHI - Substituto
☐ DENER ROGÉRIO MINIELLO - Substituto
☐ BEATRIZ MAIARA DE OLIVEIRA BASTIDÃO - Escrevente

Dener Rogerio Miniello
ESCREVENTE
Port. 153/2017

L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME
CNPJ: 12.491.159/0001-35 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
RUA TENENTE AFONSO PINHEIRO CAMARGO, Nº 29 – SALA 03 – VILA PROGRESSO
CEP. 87.080-016 – MARINGÁ/PR - FONE: (44) 3025-5576
EMAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2018**

**ANEXO III
PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº.12.491.159/0001-35, sediada na RUA TENENTE AFONSO PINHEIRO CAMARGO, Nº 29 – SALA 03 – VILA PROGRESSO - CEP. 87.080-016 – MARINGÁ/PR, Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Maringá, 21 de Novembro de 2018.

HELOÍSA ORLANDINI JORDÃO - PROCURADORA
CPF: 039.351.119-75 - RG. 8.135.609-2 SSP/PR
L2F SISTEMAS WEB LTDA

CNPJ: 12.491.159/0001-35 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 133726

ENDEREÇO: RUA TENENTE AFONSO PINHEIRO CAMARGO, Nº 29 – SALA 03
VILA PROGRESSO - CEP. 87.080-016 – MARINGÁ/PR - FONE: (44) 3025-5576

JOSÉ LUIZ GROSSI
CRC: 1-PR-014991/O-1 Contador
CPF: 095.630.169-04



SERVIÇO DISTRITAL DE DOUTOR CAMARGO
CARTÓRIO NOCCHI

JOSE DEUSLENE JARDIM NOCCHI

COMARCA DE MARINGÁ | MUNICÍPIO E DISTRITO DE DOUTOR CAMARGO



Livro: **47-P**

Folhas: **198/199**



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME**, EM FAVOR DE: **MILENE CAMPOS** e outra **COMO ABAIXO SE DECLARA:**

S A I B A M, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (**03/04/2014**), nesta Cidade e Município de Doutor Camargo, Comarca de Maringá, Estado do Paraná, em Cartório perante mim Escrevente do Tabelião, que esta subscreve, dispensada a presença das testemunhas instrumentais de acordo com o Código de Normas da Egrégia, Corregedoria de Justiça do Paraná, compareceu como outorgante EMPRESA: **L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Tenente Afonso Pinheiro Camargo, n.º 29, sala n.º 03, Vila Progresso, CEP: 87.080-016, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 12.491.159/0001-35, neste ato representado por seu sócio administrador: **FERNANDO SALES PANONT**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.988.591-4-SSP-PR., e inscrito no CPF 028.588.739-41, residente e domiciliado na Avenida Prudente de Moraes, n.º 334, apartamento n.º 801, Zona 07, CEP: 87.020-010, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, que mesmo não residindo neste município declara expressamente que compareceu à Sede desta Serventia para requerer e assinar o presente ato, conforme contrato social, arquivados nestas notas no arquivo de contratos sociais na pasta n.º 009 às folhas 089 e ainda, certidão simplificada, sob n.º 14/173402-2, expedida em 19.03.2014, pela Junta Comercial do Estado do Paraná, arquivada nestas notas, no arquivo de Certidões Simplificadas na pasta n.º 007 às folhas 050. Reconhecido como o próprio por mim Escrevente do Tabelião, pelos documentos apresentados, do que dou fé. E, pela qual, na forma representada me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui suas bastantes procuradoras: **MILENE CAMPOS**, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.046.151-0-SSP/PR e inscrita no CPF sob o n.º 034.435.719-80, residente e domiciliada na Rua Marciano Halchuck n.º 356, bloco C, apto 22, CEP: 87.005-080, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná; e **HELOÍSA ORLANDINI JORDÃO**, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.135.609-2-SSP/PR e inscrita no CPF sob o n.º 039.351.119-75, residente e domiciliada à Avenida Mário Clepieri, n.º 724, apartamento 22, Jardim Universitário, CEP: 87.020-260, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná. A quem ela outorgante confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para: **EM CONJUNTO OU INDIVIDUAL**, representá-la judicial ou extrajudicialmente perante qualquer órgão, fundação ou autarquia Federal, Estadual ou Municipal, em total dos interesses e direitos da outorgante e, ainda, os especiais para confessar, desistir transigir, firmar compromissos ou acordos, assinar termos, inclusive o de substabelecer o presente mandato a quem convier à outorgada, com





O SELO DE
AUTENTICIDADE ESTA
NA ÚLTIMA PAGINA

CARTÓRIO NOCCHI COMARCA DE MARINGÁ/PR 22.01.2017 - 15h30min - 17h30min - 19h30min	AUTENTICAÇÃO	
	ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL DEVIDAMENTE CONFERIDO DO QUE DOU FÉ.	
	IVATUBA/PR	21 NOV. 2019
	EM TESTEMUNHO DA VERDADE	
☒ JOSÉ DEUSLENE JARDIM NOCCHI - Oficial ☐ LUIZ PAULO FERREIRA NOCCHI - Substituto ☐ DENER ROGÉRIO MINIELLO - Substituto ☐ BEATRIZ NAJARA DE OLIVEIRA BASTIDÃO - Escrevente		

Dener Rogério Miniello
ESCREVENTE
Port. 153/2017



SERVIÇO DISTRICTAL DE DOUTOR CAMARGO
CARTÓRIO NOCCHI

JOSE DEUSLENE JARDIM NOCCHI

COMARCA DE MARINGÁ | MUNICÍPIO E DISTRITO DE DOUTOR CAMARGO



ou sem reserva de poderes, sendo que todos estes atos a outorgante, desde já, os têm como firmes e valiosos na forma da Lei; **confere ainda**, poderes para representar a outorgante em processos de licitações podendo assinar os anexos dos editais, declarações, planilhas de preços, propostas, credenciamentos, atas, interposições, enfim todos os atos pertinentes aos certames e os necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. E, de como assim disse, a pedido da parte eu lavrei este instrumento, que depois de lido e achado em tudo conforme, aceita e assina, do que dou fé. Doutor Camargo/PR, **03 de Abril de 2014**. (a.a) **L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME** (FERNANDO SALES PANONT).- "NADA MAIS". Eu, **Dener Rogério Miniello**, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, (José Deuslene Jardim Nocchi), Tabelião, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Ato registrado no livro de Protocolo Geral 005 sob n.º 230/2014. Emol. 384,62 – VRC R\$ 60,38-^{DRM}



Em testemunho da Verdade

JOSÉ DEUSLENE JARDIM NOCCHI

Tabelião

Dener Rogério Miniello
ESCREVENTE
Port. 111/2010





Tabionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FPJ07436

AUTENTICAÇÃO	
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL DEVIDAMENTE CONFERIDO DO QUE DOU FÉ.	
VATUBA/PR	21 NOV. 2019
EM TESTEMUNHO	
DA VERDADE	
☐ JOSÉ DEUSLENE JARDIM NOCCHI - Oficial	
☐ LUIZ PAULO FERREIRA NOCCHI - Substituto	
☐ DENER ROGÉRIO MINIELLO - Substituto	
☐ BEATRIZ NAJARA DE OLIVEIRA BASTIDÃO - Escrevente	

Dener Rogerio Miniello
ESCREVENTE
Port. 153/2017

VALIDA EM TODA O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.135.609-2 DATA DE EMISSÃO 10/07/1997

NOME HELOISA ORLANDINI JORDÃO

FILIAÇÃO ALFREDO JORDÃO LUZIA ORLANDINI JORDÃO

NATURALIDADE MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO 27/04/1983

DESCRIÇÃO COMARCA=MARINGÁ/PR, 2 DEITO C.NASC 12743, LIVRO=17, FOLHA=279

CPF

ASSINATURA DO DIR. DE REGISTRO

JOÃO RICARDO KERES NORONHA

CURTIBA - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO CIVIL

152

8

RAFAEL VIMDIA PR

HELOISA ORLANDINI JORDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

039.351.119-75

HELOISA ORLANDINI JORDÃO

Cartão de uso pessoal e intransferível. Deve ser apresentado, junto com um documento de identidade.

AGO/2000

BANCO DO BRASIL

EM BRANCO

EM BRANCO

a.

3

8

8

Let. 13.228 de 1979

SERVIÇO DISTRI
CARTÓRIO
NOCCHI
COMARCA DE MARINGÁ

AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL DEVIDAMENTE CONFERIDO DO QUE DOU FÉ.

04 ABR. 2018

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE

CARTÓRIO NOCCHI
COMARCA DE MARINGÁ

☐ JOSÉ DEUSLENE JARDIM NOCCHI - Oficial
☐ LUIZ PAULO FERREIRA NOCCHI - Substituto
☐ DENER ROGÉRIO MINIELLO - Substituto
☐ BEATRIZ NAIARA DE OLIVEIRA BASTIDÃO - Escrevente

Dener Rogério Miniello
ESCREVENTE
Port. 153/2017

SERVIÇO DISTRI
CARTÓRIO
NOCCHI
COMARCA DE MARINGÁ

AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL DEVIDAMENTE CONFERIDO DO QUE DOU FÉ.

04 ABR. 2018

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE

CARTÓRIO NOCCHI
COMARCA DE MARINGÁ

☐ JOSÉ DEUSLENE JARDIM NOCCHI - Oficial
☐ LUIZ PAULO FERREIRA NOCCHI - Substituto
☐ DENER ROGÉRIO MINIELLO - Substituto
☐ BEATRIZ NAIARA DE OLIVEIRA BASTIDÃO - Escrevente

Dener Rogério Miniello
ESCREVENTE
Port. 153/2017

EM BRANCO

EM BRANCO

L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME
CNPJ: 12.491.159/0001-35 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
RUA TENENTE AFONSO PINHEIRO CAMARGO, Nº 29 – SALA 03 – VILA PROGRESSO
CEP. 87.080-016 – MARINGÁ/PR - FONE: (44) 3025-5576
EMAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2018**

**ANEXO IV
PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018
PROCURAÇÃO**

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vívda – PR
Pregão Presencial nº 132/2018

Por este instrumento particular de Procuração, a L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME, com sede RUA TENENTE AFONSO PINHEIRO CAMARGO, Nº 29 – SALA 03 – VILA PROGRESSO - CEP. 87.080-016 – MARINGÁ/PR, inscrita no CNPJ sob nº 12.491.159/0001-35, representada neste ato pela Sra. Heloisa Orlandini Jordão, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.135.609-2 SSP-PR e CPF nº 039.351.119-75 nomeia e constitui seu bastante procurador a Sra. THAIS ANDREIA KUNZ, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 57007044 SSP-PR e CPF nº 017.942.929-93, a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vívda – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 132/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Maringá, 21 de Novembro de 2018.

 **AMANDA GABRIELE DO CARMO ROCHA**
Escrevente Indicada



HELOISA ORLANDINI JORDÃO - PROCURADORA
CPF: 039.351.119-75 - RG. 8.135.609-2 SSP/PR
L2F SISTEMAS WEB LTDA

CNPJ: 12.491.159/0001-35 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 133726
ENDEREÇO: RUA TENENTE AFONSO PINHEIRO CAMARGO, Nº 29 – SALA 03
VILA PROGRESSO - CEP. 87.080-016 – MARINGÁ/PR - FONE: (44) 3025-5576

1 TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIÃO
Av. Brasil, 3801 - Maringá-PR

Reconheço e dou fe' a(s) firma(s) de
01556611-HELOISA ORLANDINI JORDAO.....
por SEMELHANÇA; face a impossibilidade
do signatário comparecer na Serventia.
(Art. 733, paragrafo 3º, CN).
AGDCR 0155661

Em testemunho da verdade.
MARINGÁ, 21 de Novembro de 2018.

154-AMANDA GABRIELE DO CARMO ROCHA
ESCREVENTE INDICADA

FUNARPEN - SELLO DIGITAL
INTROD . d9seE . RQOMA - #5WMS . #542G
valide esse selo em:
<http://www.funarpen.com.br>

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.700.704-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.700.704-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/08/2017

NOME: THAIS ANDREIA KUNZ

FILIAÇÃO: FRANCISCO AURELIO KUNZ
ZENIR BECCHI KUNZ

NATURALIDADE: FRANC.BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/06/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.SEP=7263, LIVRO=35B, FOLHA=163

PIS/PASEP: 125.21081.23-1

CPF: 017.942.929-93

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 28/11/18

g

g

g

g

g

g



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ ▼
Número documento	12491159000135
Nome	
Período publicação : de	
até	
Data de Início Impedimento: de	
até	
Data de Fim Impedimento: de	
até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 12491159000135!

9

9

9

9

9

PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR 06581095966

CNPJ 11.988.275/0001-00

AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 3.844, SALA 03, BAIRRO: CENTRO

FONE.: (46) 98807-74 88

85.560-000

CHOPINZINHO - PR



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Chopinzinho, 22 de novembro de 2018

Pregão Presencial nº 132/2018.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa **PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR 06581095966**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.988.275/0001-00, com sua sede AV GETULIO VARGAS , nº 3844, SALA 03, CENTRO, CHOPINZINHO - PARANÁ, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.



PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
CPF.: 065.810.959-66
RG.: 9.415.143-0
EMPRESÁRIO

11.988.275/0001-00

**PAULO ROBERTO BAPTISTA
JUNIOR 06581095966**

Av. Getulio Vargas, nº 3844, Sala 03, Centro
85.560-000 - Chopinzinho -PR





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR 06581095966

Nome de Fantasia :

Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)

41 8 0012186-8

CNPJ

11.988.275/0001-00

Data de Arquivamento do
Ato Constitutivo

24/05/2010

Data de início
de Atividade

24/05/2010

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

AVENIDA GETULIO VARGAS, 3844-SALA 03, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Ocupações:

Principal: TREINAMENTO EM INFORMÁTICA

Secundárias:

Objeto:

Serviço de treinamento em informática - Instrutor de informática.

Microempreendedor Individual - MEI

SIM

O empresário será desenquadrado da condição
de MEI a partir de / /

(Lei complementar nº 123/06)

Capital: R\$

1,00

(UM REAL)

Microempresa

SIM

(Lei Complementar nº 123/06)

Último Arquivamento:

Data: 28/05/2013

Número: M1341018329

Ato: ENQUADRAMENTO DE MEI

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MEI

(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Data Efeito: XX/XX/XXXX (1)

Forma de Atuação:

Estabelecimento Fixo

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXX

CHOPINZINHO - PR, 03 de setembro de 2018.

18/500303-3



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 28/11/18

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**Certificado da Condição de Microempreendedor Individual****Identificação****Nome Empresarial**

PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR 06581095966

Nome do Empresário

PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Nº da Identidade **Órgão Emissor** **UF Emissor** **CPF**

94151430 SSP PR 065.810.959-66

Condição de Microempreendedor Individual**Situação Vigente** **Data de Início da Situação**

ATIVO 25/05/2010

Números de Registro**CNPJ** **NIRE**

1.988.275/0001-00 41-8-0012186-8

Endereço Comercial**CEP** **Logradouro** **Número**

85560-000 AVENIDA GETULIO VARGAS 3844

Complemento **Bairro**

SALA 03 CENTRO

Município **UF**

CHOPINZINHO PR

Ponto de Referência

AO LADO CASA DAS EMBALAGENS

Atividades**Data de Início de Atividades**

25/05/2010

Código da Atividade Principal **Descrição da Atividade Principal**

85.99-6/03 Treinamento em informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da
rição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data de Emissão:

25/05/2010

PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR 06581095966

CNPJ 11.988.275/0001-00

AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 3.844, SALA 03, BAIRRO: CENTRO

FONE.: (46) 98807-74 88

85.560-000

CHOPINZINHO - PR



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR 06581095966, CNPJ/MF Nº 11.988.275/0001-00, sediada, AV GETULIO VARGAS, Nº 3844, SALA 03, CENTRO, CHOPINZINHO – PARANÁ. Declaro sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou sob o regime de **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Chopinzinho, 22 de novembro de 2018.



PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
CPF.: 065.810.959-66
RG.: 9.415.143-0
EMPRESÁRIO

11.988.275/0001-00

**PAULO ROBERTO BAPTISTA
JUNIOR 06581095966**

Av. Getulio Vargas, nº 3844, Sala 03, Centro
85.560-000 - Chopinzinho -PR


Antonio Carlos Lopes de Vargas
Rua 14 de Dezembro, 4675, Centro
Fone/Fax (46) 3242-9818
85560-000 - Chopinzinho - PR
CO.CRC-PR 037234/Q-8
CPF 859.818.429-20



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1265106206

NOME
PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9415143-0 SESP PR

CPF
065.810.959-66

DATA NASCIMENTO
22/02/1988

FILIAÇÃO
PAULO ROBERTO BAPTISTA
TEREZA MARIA ALESSIO
BAPTISTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO 03840246600 VALIDADE 11/04/2021 1ª HABILITAÇÃO 10/04/2006

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 28 / 11 / 18

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CHOPINZINHO, PR DATA EMISSÃO 11/04/2016

ASSINATURA DO EMISSOR 34468125595 PR910700124

DETRAN PR (PARANÁ)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1265106206

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ ▼
Número documento	11988275000100
Nome	

Período publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até **Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 11988275000100!

9 9

h 2

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.988.275/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/05/2010
NOME EMPRESARIAL PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR 06581095966			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-03 - Treinamento em Informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 3844	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO paulopb@hotmail.com		TELEFONE (46) 3242-1179	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/11/2018 às 09:25:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



procure no IBGE

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[apresentação](#) | [classificações](#) | [documentação](#) | [busca online](#) | [estruturas](#) | [links](#) | [central de dúvidas](#)

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades	Estrutura
classificação classe CNAE-Subclasses 2.2 ▼ buscar todas as seções	

Hierarquia

Seção:	P EDUCAÇÃO
Divisão:	85 EDUCAÇÃO
Grupo:	85.9 Outras atividades de ensino
Classe:	85.99-6 Atividades de ensino não especificadas anteriormente
Subclasse:	8599-6/03 Treinamento em Informática

Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- as atividades dos cursos de informática

Esta subclasse não compreende:

- a atividade de ensino de informática de nível superior (grupo 85.3)

Lista de Descritores

Registros encontrados: 5

Mostrar 10 ▼ registros por página

Código	Descrição
8599-6/03	AULAS DE INFORMÁTICA
8599-6/03	COMPUTADOR; CURSO, ENSINO DE
8599-6/03	INFORMÁTICA; CURSO, ENSINO DE
8599-6/03	MICROCOMPUTADOR; CURSO, ENSINO DE
8599-6/03	TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E ACESSO À INTERNET; ENSINO DE

Anterior 1 Próximo

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Processo nº: 196/2018
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Serviços

Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITE (PÁGINA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA NA INTERNET).

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 6616 - HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME
CNPJ / CPF: 17.648.612/0001-98
Endereço: RUA MANOEL RIBAS
Cidade: PATO BRANCO - PR
CEP: 85504-330

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL DO PORTAL INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO (INCLUSO AS DESPESAS COM DESENVOLVIMENTO E INSTALAÇÃO)	12 Meses	60 Dias	MÊS	12,00	R\$ 300,0000	R\$ 3.600,0000
Valor Total da Proposta							R\$ 3.600,00	

Resumo Final por Lote

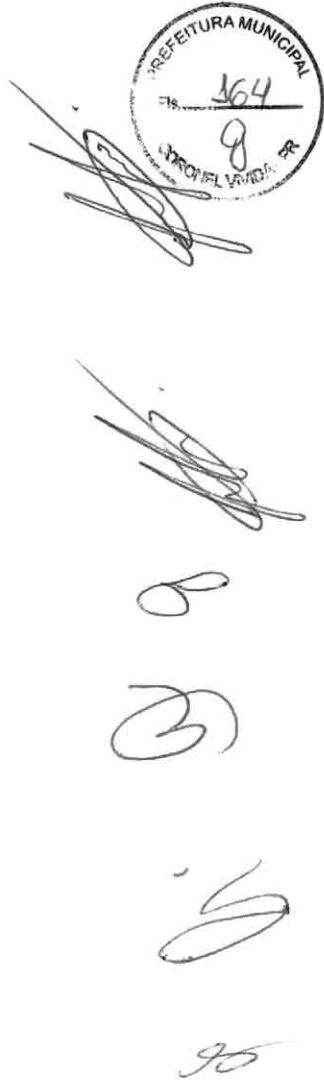
Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 3.600,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 Meses
Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Carimbo do CNPJ



Nome: Fabio Laxarotto
Cargo: Sócio Administrador
Tipo do Documento: CNPJ / CPF
Documento: 053.521.119-89
Data da Impressão: 23/11/2018
Ass./Carimbo:


Fábio Laxarotto
Huner Tr Colaborativa Ltda ME
17.648.612/0001-98

Proposta Comercial - Emissão: 23/11/2018 às 15:13:15









PROPOSTA DE PREÇOS

9 8 9 8

L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME
CNPJ: 12.491.159/0001-35 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
RUA TENENTE AFONSO PINHEIRO CAMARGO, Nº 29 – SALA 03 – VILA PROGRESSO
CEP. 87.080-016 – MARINGÁ/PR - FONE: (44) 3025-5576
EMAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2018**

RAZÃO SOCIAL: L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME

CNPJ: 12.491.159/0001-35 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 133726

ENDEREÇO: RUA TENENTE AFONSO PINHEIRO CAMARGO, Nº 29 – SALA 03 – VILA PROGRESSO -

CEP. 87.080-016 – MARINGÁ/PR – FONE: (44) 3025-5576 – EMAIL:

HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

NOME FANTASIA: PLENUS

**ANEXO I
PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018
TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de referência a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITE (PÁGINA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA NA INTERNET)**, conforme especificações e exigências descritas abaixo.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade do Município de Coronel Vivida em continuar a divulgação institucional e a prestação de contas dos atos administrativos, faz-se necessário a contratação de empresa especializada para criação e manutenção de portal institucional (website), que continue atendendo ao interesse público, que permita ser entendido e acessado com facilidade por seus visitantes.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	QTDE	UN	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
1	12	MÊS	19013	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL DO PORTAL INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO (INCLUSO AS DESPESAS COM DESENVOLVIMENTO E INSTALAÇÃO)	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00

VALOR TOTAL PROPOSTO R\$ 3.960,00 (Tres Mil, novecentos e sessenta Reais).

3.1. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1.1. O objeto desta licitação inclui a criação de website (página oficial do Município na internet), suporte, manutenção, hospedagem e treinamento.

3.1.2. Ferramentas e recursos que o website deve conter:

- a) Painel de Controle;
- b) Estatística detalhada de acesso ao site;
- c) Formulário de contato;
- d) Galeria de notícias com painel administrativo para ser atualizado pelo Departamento de Comunicação;

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2018**

- e) Galeria de imagens com painel administrativo para ser atualizado pelo Departamento de Comunicação;
 - f) Galeria de vídeos (integrado com Youtube) com painel administrativo para ser atualizado pelo Departamento de Comunicação;
 - g) Agenda de eventos com painel administrativo para ser atualizado pelo Departamento de Comunicação;
 - h) Newsletter;
 - i) Integração com Redes Sociais (Facebook);
 - j) Busca no site;
 - k) Mapa de localização (integrado com Google Maps);
 - l) Banners rotativos, slide-show e pop-up para campanhas e anúncios;
 - m) Atendimento pelo Fala Cidadão com integração de programa para a Lei de acesso a informação;
 - n) Arquivos para Downloads;
 - o) Links para serviços on-line da administração municipal (Nfe, Portal da Transparência, Diário Oficial, Contas Públicas e demais serviços a serem designados conforme a necessidade);
 - p) Previsão do tempo;
 - q) Formulários para campanhas e inscrições para ações do município e de seus departamentos;
 - r) Galeria histórica de prefeitos;
 - s) Conteúdo com informações históricas e estatísticas de Coronel Vivida;
 - t) Conteúdo com informações das secretarias e departamentos municipais, com respectivos projetos e ações;
 - u) Espaço para informações sobre prefeito e vice-prefeito atuais.
- 3.1.3. Os elementos das páginas deverão ser criados conforme layout e design indicados pelo município, e apresentados para posterior aprovação.
- 3.1.4. Todo conteúdo a ser atualizado, extraído do acervo do município, sejam informações, fotos ou imagens, passará por aprovação do município, antes de entrar no ar para visualização pública.
- 3.1.5. A estrutura do website deverá ser planejada de forma que o usuário obtenha facilmente a informação, visual atraente e funcional, de fácil comunicação com o usuário através de uma linguagem condizente com os objetivos do portal.
- 3.1.6. O website deverá ser testado nos navegadores Firefox, Internet Explorer, Chrome e outros, para garantir que o layout não apresente diferenças e que o conteúdo seja exibido satisfatoriamente.
- 3.1.7. As fontes de programação e de design gráfico (imagens, animações, etc.) deverão ser entregues em mídia digital (CD-R, DVD-R) para o município, quando o portal for ao ar, e também a cada atualização na estrutura do mesmo.
- 3.1.8. Deverá ser repassado para o município todas as senhas necessárias para acesso aos conteúdos.
- 3.1.9. A Contratada é responsável pela migração de todos os dados do antigo portal para o novo portal institucional do município.
- 3.1.10. É de responsabilidade da contratada a configuração dos sistemas às necessidades do município, com cadastramento e preparação das bases de dados, deixando os sistemas em pleno funcionamento; incluindo a conversão de dados já existentes.
- 3.1.11. É de responsabilidade da contratada a promoção de atividades, voltadas a capacitação dos funcionários do município (usuários dos sistemas), através de treinamento, tornando-os aptos a operação dos mesmos.
- 3.1.12. O município será proprietário das versões disponibilizadas, podendo utilizar os serviços e produtos a qualquer tempo, a seu critério.
- 3.1.13. A contratada deverá manter sempre sigilo das informações as quais as mesmas irá presenciar durante a prestação de serviços, mantendo, além disso, a qualidade nos serviços prestados.
- 3.1.14. A contratada deverá manter em seu quadro de funcionários, técnicos aptos a efetuar a assistência técnica adequada ao município.
- 3.1.15. É de responsabilidade da contratada manter atualizadas as funções existentes nos módulos do website, com relação as variáveis normalmente alteradas por legislação, ou quaisquer outras causas externas que decorram da determinação governamental.

Pág 02



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2018**

3.1.16. É de responsabilidade da contratada tornar disponível ao município, versão atualizada do website, sempre que ocorrer necessidade de correções de defeitos ou de adaptações legais que não impliquem em mudanças estruturais, arquivos ou bando de dados.

3.1.17. É de responsabilidade da contratada tornar disponível ao município, versões evoluídas mediante aperfeiçoamentos das funções existentes, implementações de novas funções e adequações as novas tecnologias buscando o aperfeiçoamento constante do produto, visando preservar o investimento do município e a competitividade do produto no mercado.

3.1.18. A contratada é responsável pelos serviços de suporte técnico que correspondem ao atendimento por telefone ou internet, durante horário comercial, por meio de chamados técnicos para solução de problemas decorrentes de defeitos, dúvidas e erros observados no uso do website.

3.1.19. Quando não realizado remotamente, o serviço de suporte ao website deverá ser prestado pela contratada, na sede do município, em até 24 (vinte e quatro) horas após a abertura do respectivo chamado técnico.

3.1.20. A contratada é responsável por prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo município, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

3.1.21. A contratada deverá ter uma pagina complementar ao portal da transparência para anexo de arquivos em vários formatos e separado por menus e telas.

3.1.22. Eventuais adequações e exibições no web site, para atender ao Portal da Transparência devem ser inseridas/atendidas pela Contratada, no prazo de até 05 (cinco) dias, visando atender as necessidades do município em cumprir as determinações/requisições dos órgãos controladores.

4. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1. O prazo para criação, testes e lançamento do website na internet, é de até 15 (quinze) dias, a contar da assinatura do Contrato.

4.2. O prazo de prestação de serviços (manutenção mensal do website) é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo previsto em lei de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do Art. 57, IV, da Lei Federal 8.666/93, desde que haja acordo entre as partes e sejam mantidas as mesmas condições.

4.2.1. Havendo prorrogação de prazo, os valores poderão ser revistos, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

4.3. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado e fiscalizado pelos funcionários do Município de Coronel Vivida, que serão responsáveis pelo envio das informações necessárias para a execução objeto desta Licitação.

4.4. O Contratante reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto neste termo de referência, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

4.5. A Contratada é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, os serviços em que se verifiquem irregularidades.

4.6. A Contratada deverá apresentar para aprovação do Contratante, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os serviços, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.

4.7. No caso de não renovação do contrato, e, no caso da proposta conter o uso de plataformas/interfaces que sejam de propriedade da Contratada, a mesma deverá apresentar planos de como será feita a migração para uma plataforma gratuita, bem como apresentar planos de manutenção somente da referida ferramenta, bem como realizar a migração completa de todo conteúdo que esteja sob sua responsabilidade durante a vigência desse contrato.

Declaramos nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME
CNPJ: 12.491.159/0001-35 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
RUA TENENTE AFONSO PINHEIRO CAMARGO, Nº 29 – SALA 03 – VILA PROGRESSO
CEP. 87.080-016 – MARINGÁ/PR - FONE: (44) 3025-5576
EMAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2018**

Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;

Prazo de prestação de serviço é de **12 (doze) meses**, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de prestação de serviços superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo solicitado no edital.

No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

Prazo de entrega:

O prazo para criação, testes e lançamento do website na internet, é de até 15 (quinze) dias, a contar da assinatura do Contrato.

O prazo de prestação de serviços é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo previsto em lei de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do Art. 57, IV, da Lei Federal 8.666/93, desde que haja acordo entre as partes e sejam mantidas as mesmas condições.

Havendo prorrogação de prazo, os valores poderão ser revistos, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado e fiscalizado pelos funcionários do Município de Coronel Vivida, que serão responsáveis pelo envio das informações necessárias para a execução objeto desta Licitação.

O Contratante reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME
CNPJ: 12.491.159/0001-35 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
RUA TENENTE AFONSO PINHEIRO CAMARGO, Nº 29 – SALA 03 – VILA PROGRESSO
CEP. 87.080-016 – MARINGÁ/PR - FONE: (44) 3025-5576
EMAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2018

A Contratada é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, os serviços em que se verificarem irregularidades.

A Contratada deverá apresentar para aprovação do Contratante, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os serviços, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.

No caso de não renovação do contrato, e, no caso da proposta conter o uso de plataformas/interfaces que sejam de propriedade da Contratada, a mesma deverá apresentar planos de como será feita a migração para uma plataforma gratuita, bem como apresentar planos de manutenção somente da referida ferramenta, bem como realizar a migração completa de todo conteúdo que esteja sob sua responsabilidade durante a vigência desse contrato.

Prazo de pagamento:

● preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal, sua conferência e aceitação pelo Departamento competente.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

Caso no dia previsto no parágrafo segundo não tenha expediente no Contratante, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

DADOS BANCÁRIOS: Banco Itaú – Agência: 0932 – Conta Corrente: 56962-7

MARCA: PLENUS

GARANTIA: Garantia total pelos serviços realizados pelo período integral do contrato, pelo período de 12 (doze) meses.

Declaro, para os devidos fins, que estão incluídos além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaro, que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preço em anexo;

Declaro, que os produtos obedecem as exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

Declaro por fim que, que concordamos e atendemos com todas as condições contidas no edital e seus anexos.

Dados do responsável para assinatura do contrato: HELOÍSA ORLANDINI JORDÃO - PROCURADORA
CPF: 039.351.119-75 - RG. 8.135.609-2 SSP/PR

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias a plena fornecimento dos serviços, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre os produtos.

Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME
CNPJ: 12.491.159/0001-35 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
RUA TENENTE AFONSO PINHEIRO CAMARGO, Nº 29 – SALA 03 – VILA PROGRESSO
CEP. 87.080-016 – MARINGÁ/PR - FONE: (44) 3025-5576
EMAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2018**

Maringá, 21 de Novembro de 2018.

HELOISA ORLANDINI JORDÃO - PROCURADORA

CPF: 039.351.119-75 - RG: 8.135.609-2 SSP/PR

L2F SISTEMAS WEB LTDA

CNPJ: 12.491.159/0001-35 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 133726

ENDEREÇO: RUA TENENTE AFONSO PINHEIRO CAMARGO, Nº 29 – SALA 03
VILA PROGRESSO - CEP. 87.080-016 – MARINGÁ/PR - FONE: (44) 3025-5576

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço		Dados do Processo	
Endereço:	PRAÇA ANGELO MEZZOMO	Processo nº:	196/2018
Cidade/UF:	CORONEL VIVIDA - PR	Modalidade:	Pregão
CNPJ:	76.995.455/0001-56	Critério de Julgamento:	Menor preço - Item - Serviços

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITE (PÁGINA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA NA INTERNET).

Dados do Fornecedor	
Fornecedor:	8451 - L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME
CNPJ / CPF:	12.491.159/0001-35
Endereço:	RUA TENENTE AFONSO PINHEIRO CAMARGO
Cidade:	MARINGÁ - PR
CEP:	87080-016

Dados dos Itens

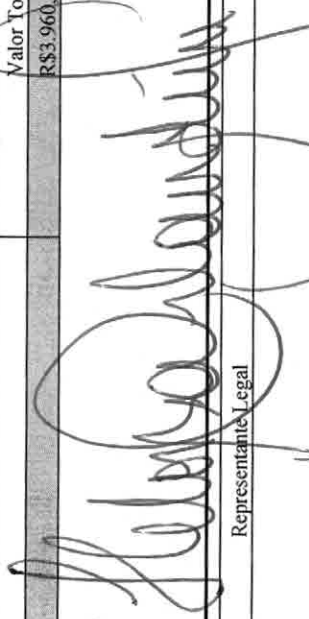
Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL DO PORTAL INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO (INCLUSO AS DESPESAS COM DESENVOLVIMENTO E INSTALAÇÃO) Marca: PLENUS	12 Meses	60 Dias	MÊS	12,00	R\$330,0000	R\$3.960,0000
Valor Total da Proposta							R\$3.960,00	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$3.960,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 Meses
Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal



Representante Legal

Carimbo do CNPJ











CARGO: PROCURADORA

Tipo do Documento:

CNPJ / CPF

Documento: 039.351.119-75

Data da Impressão: 21/11/2018

Ass./Carimbo:

[Handwritten signature]

12.491.259/0001-35

L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME

R. Tenente Afonso Pinheiro Camargo, 29 SL 03
Vila Progresso - 87080-016

MARINGÁ - PR

Proposta Comercial - Emissão: 21/11/2018 às 14:17:04

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





SERVIÇO DISTRITAL DE DOUTOR CAMARGO CARTÓRIO NOCCHI

JOSE DEUSLENE JARDIM NOCCHI

COMARCA DE MARINGÁ | MUNICÍPIO E DISTRITO DE DOUTOR CAMARGO



Livro: 47-P

Folhas: 198/199



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME**, EM FAVOR DE: **MILENE CAMPOS** e outra **COMO ABAIXO SE DECLARA:**

S A I B A M, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (**03/04/2014**), nesta Cidade e Município de Doutor Camargo, Comarca de Maringá, Estado do Paraná, em Cartório perante mim Escrevente do Tabelião, que esta subscreve, dispensada a presença das testemunhas instrumentais de acordo com o Código de Normas da Egrégia, Corregedoria de Justiça do Paraná, compareceu como outorgante EMPRESA: **L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Tenente Afonso Pinheiro Camargo, n.º 29, sala n.º 03, Vila Progresso, CEP: 87.080-016, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 12.491.159/0001-35, neste ato representado por seu sócio administrador: **FERNANDO SALES PANONT**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.988.591-4-SSP-PR., e inscrito no CPF 028.588.739-41, residente e domiciliado na Avenida Prudente de Moraes, n.º 334, apartamento n.º 801, Zona 07, CEP: 87.020-010, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, que mesmo não residindo neste município declara expressamente que compareceu à Sede desta Serventia para requerer e assinar o presente ato, conforme contrato social, arquivados nestas notas no arquivo de contratos sociais na pasta n.º 009 às folhas 089 e ainda, certidão simplificada, sob n.º 14/173402-2, expedida em 19.03.2014, pela Junta Comercial do Estado do Paraná, arquivada nestas notas, no arquivo de Certidões Simplificadas na pasta n.º 007 às folhas 050. Reconhecido como o próprio por mim Escrevente do Tabelião, pelos documentos apresentados, do que dou fé. E, pela qual, na forma representada me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui suas bastantes procuradoras: **MILENE CAMPOS**, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.046.151-0-SSP/PR e inscrita no CPF sob o n.º 034.435.719-80, residente e domiciliada na Rua Marcião Halchuck n.º 356, bloco C, apto 22, CEP: 87.005-080, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná; e **HELOÍSA ORLANDINI JORDÃO**, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.135.609-2-SSP/PR e inscrita no CPF sob o n.º 039.351.119-75, residente e domiciliada à Avenida Mário Clepieri, n.º 724, apartamento 22, Jardim Universitário, CEP: 87.020-260, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná. A quem ela outorgante confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para: **EM CONJUNTO OU INDIVIDUAL**: representá-la judicial ou extrajudicialmente perante qualquer órgão, fundação ou autarquia Federal, Estadual ou Municipal, em total dos interesses e direitos da outorgante e, ainda, os especiais para confessar, desistir transigir, firmar compromissos ou acordos, assinar termos, inclusive o de substabelecer o presente mandato a quem convier à outorgada, com





O SELO DE
AUTENTICIDADE ESTA
NA ÚLTIMA PÁGINA

CARTÓRIO NOCCHI COMARCA DE MARINGÁ/PR GOV. ANGELINA - 1553 - 1322	AUTENTICAÇÃO ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL DEVIDAMENTE CONFERIDO DO QUE DOU FE.	
	21 NOV. 2019	EM TESTEMUNHO
	IVATUBA/PR	DA VERDADE
	☐ JOSÉ DEUSLENE JARDIM NOCCHI - Oficial ☐ LUIZ PAULO FERREIRA NOCCHI - Substituto ☐ DENER ROGERIO MINIELLO - Substituto ☐ BEATRIZ NAYARA DE OLIVEIRA BASTIDÃO - Escrevente	

Dener Rogerio Miniello
ESCREVENTE
Port. 153/2017



SERVIÇO DISTRI TAL DE DOUTOR CAMARGO
CARTÓRIO NOCCHI

JOSE DEUSLENE JARDIM NOCCHI

COMARCA DE MARINGÁ | MUNICÍPIO E DISTRITO DE DOUTOR CAMARGO



ou sem reserva de poderes, sendo que todos estes atos a outorgante, desde já, os têm como firmes e valiosos na forma da Lei; **confere ainda**, poderes para representar a outorgante em processos de licitações podendo assinar os anexos dos editais, declarações, planilhas de preços, propostas, credenciamentos, atas, interposições, enfim todos os atos pertinentes aos certames e os necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. E, de como assim disse, a pedido da parte eu lavrei este instrumento, que depois de lido e achado em tudo conforme, aceita e assina, do que dou fé. Doutor Camargo/PR, 03 de Abril de 2014. (a.a) **L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME** (FERNANDO SALES PANONT).- "NADA MAIS". Eu, **Dener Rogerio Miniello**, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, (José Deuslene Jardim Nocchi), Tabelião, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Ato registrado no livro de Protocolo Geral 005 sob n.º 230/2014. Emol. 384,62 - VRC R\$ 60,38-DRM



Em testemunho da Verdade

JOSÉ DEUSLENE JARDIM NOCCHI

Tabelião
Dener Rogerio Miniello
ESCREVENTE
Port. 111/2010



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]





Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPJ07438

AUTENTICAÇÃO	
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL DEVIDAMENTE CONFERIDO DO QUE DOU FE	
IVATUBA/PR	21 NOV. 2019
EM TESTEMUNHO	
DA VERDADE	
☐ JOSÉ DEUSLEN JARDIM NOCCHI - Oficial ☐ LUIZ PAULO FERREIRA NOCCHI - Substituto ☐ DENER ROGÉRIO MINIELLO - Substituto ☐ BENTRIZ NAJARA DE OLIVEIRA BASTIDÃO - Escrevente	

Dener Rogerio Miniello
ESCREVENTE
Port. 153/2017

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 132/2018



Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITE (PÁGINA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA NA INTERNET).

Empresa: HUNER TI COLABORATIVA

CNPJ: 17.648.612/0001-98

Telefone: (46) 3225-7318

E-mail: financeiro@huner.com.br

Data da Abertura: 28 de novembro de 2018.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 132/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITE (PÁGINA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA NA INTERNET).

Empresa: L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME

CNPJ: 12.491.159/0001-35 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

RUA TENENTE AFONSO PINHEIRO CAMARGO, Nº 29 – SALA 03 – VILA PROGRESSO

CEP. 87.080-016 – MARINGÁ/PR - FONE: (44) 3025-5576

E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

Data da Abertura: 28 de novembro de 2018.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.648.612/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/02/2013
NOME EMPRESARIAL HUNER TI COLABORATIVA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HUNER TI COLABORATIVA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MANOEL RIBAS	NÚMERO 665	COMPLEMENTO SALA B	
CEP 85.504-330	BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO HUNER@HUNER.COM.BR		TELEFONE (46) 3225-7318	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/11/2018 às 09:33:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HUNER TI COLABORATIVA LTDA
CNPJ: 17.648.612/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:24:02 do dia 26/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2019.

Código de controle da certidão: **9E64.8F0D.FD7B.FC72**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 17648612/0001-98
Razão Social: HUNER TI COLABORATIVA LTDA ME
Nome Fantasia: APLANAR TI COLABORADORA
Endereço: R MANOEL RIBAS 665 SALA B / BRASILIA / PATO BRANCO / PR / 85504-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/11/2018 a 24/12/2018

Certificação Número: 2018112502393641174826

Informação obtida em 27/11/2018, às 08:14:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019110879-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.648.612/0001-98**

Nome: **HUNER TI COLABORATIVA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: HUNER TI COLABORATIVA LTDA ME
CNPJ/CPF...: 17.648.612/0001-98
ENDEREÇO...: 65 MANOEL RIBAS
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

- 665 VILA IZABEL

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 27/11/2018.

Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 0046054/2018

Código de autenticidade da certidão: 841778576841778

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HUNER TI COLABORATIVA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.648.612/0001-98

Certidão nº: 163126146/2018

Expedição: 27/11/2018, às 08:14:45

Validade: 25/05/2019/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HUNER TI COLABORATIVA LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
17.648.612/0001-98, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ



Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartorioidistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

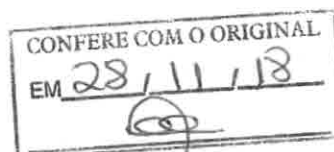
HUNER TI COLABORATIVA LTDA

CNPJ 17.648.612/0001-98, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 16 de Novembro de 2018


JULIANO VERONESE



Custas = R\$ 31,33

Página 0001/0001

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 132/2018**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 26 de novembro de 2018.



Fábio Lazarotto
Sócio Administrador
CPF: 053.521.119-89 / RG: 8.891.327 8
HUNER TI COLABORATIVA
CNPJ: 17.648.612/0001-98






DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa HUNER TI COLABORATIVA declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Pato Branco, 26 de novembro de 2018.



Fábio Lazarotto
Sócio Administrador
CPF: 053.521.119-89 / RG: 8.891.327 8
HUNER TI COLABORATIVA
CNPJ: 17.648.612/0001-98



Envelope nº 02 – Habilitação
Pregão Presencial nº 132/2018



Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITE (PÁGINA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA NA INTERNET).

Empresa: HUNER TI COLABORATIVA

CNPJ: 17.648.612/0001-98

Telefone: (46) 3225-7318

E-mail: financeiro@huner.com.br

Data da Abertura: 28 de novembro de 2018.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 140/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITE (PÁGINA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA NA INTERNET).

Aos 28 de novembro de 2018, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se a Pregoeira Suplente e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 03/2018, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 196/2018, Licitação nº 132/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME	17.648.612/0001-98	SIM
L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME	12.491.159/0001-35	SIM
PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR 06581095966	11.988.275/0001-00	NÃO

O Sr. Fabio Lazarotto e a Sra. Thais Andreia Kunz, representantes da empresa HUNER TI COLABORATIVA LTDA – ME e da empresa L2F SISTEMAS WEB LTDA – ME, questionaram que o CNAE/objeto da empresa PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR não esta de acordo com o objeto da licitação.

Foi consultado o objeto social e os CNAE da empresa PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR, sendo que consta o objeto social na certidão simplificada da junta comercial apresentada no credenciamento como “serviço de treinamento em informática - instrutor de informática”, no certificado de MEI, consta o CNAE 85.99-6/03 – Treinamento em informática, assim como na consulta do CNPJ.

Portanto, conforme estabelecido no edital, no item II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, subitem 2.1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital, e no mesmo item, subitem 2.2. alínea “g” Que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão.

Foram devolvidos lacrados os envelopes da empresa PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR.

O Sr. Paulo Roberto Baptista Junior foi autorizado a se retirar da sessão.

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes credenciadas. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas classificadas, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME	R\$ 2.040,00

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 2.040,00
--------------------------	--------------

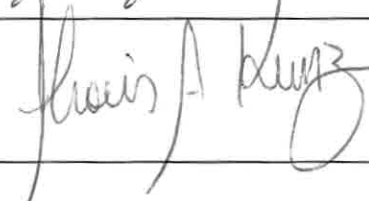
Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da melhor classificada. A comissão atestou a habilitação do proponente abaixo descrito:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME	17.648.612/0001-98	SIM

Verificada a regularidade da documentação do licitante melhor classificado, o mesmo foi declarado vencedor do respectivo item, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Suplente e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 28 de novembro de 2018.

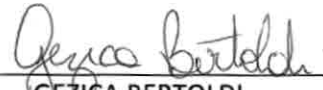
Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME	Fabio Lazarotto	
L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME	Thais Andreia Kunz	

Comissão de Licitações:


IANA ROBERTA SCHMID
Pregoeira Suplente


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio


GEZICA BERTOLDI
Equipe de Apoio

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 196/2018 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITE (PÁGINA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDVA NA INTERNET).

Expedição: 12/11/2018

Homologação:

Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Credenciado
HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME	FABIO LAZAROTTO	ME	Sim
L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME	THAIS ANDREIA KUNZ	ME	Sim
PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR 06581095966	PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR	ME	Não

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL DO PORTAL INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO (INCLUSO AS DESPESAS COM DESENVOLVI	MÊS	387,8000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME		300,0000	-
	2	L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME		330,0000	10,00

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL DO PORTAL INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO (INCLUSO AS DESPESAS COM DESENVOLVI	MÊS	387,8000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME		290,0000	-25,22
	2	HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME		282,0000	-27,28
	3	L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME		280,0000	-27,80
	4	HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME		273,0000	-29,60
	5	L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME		270,0000	-30,38
	6	HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME		264,0000	-31,92
	7	L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME		260,0000	-32,96
	8	HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME		255,0000	-34,24
	9	L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME		250,0000	-35,53
	10	HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME		246,0000	-36,57
	11	L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME		240,0000	-38,11
	12	HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME		237,0000	-38,89
	13	L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME		230,0000	-40,69
	14	HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME		219,0000	-43,53
	15	L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME		218,0000	-43,79
	16	HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME		210,0000	-45,85
	17	L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME		200,0000	-48,43
	18	HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME		197,0000	-49,20
	19	L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME		190,0000	-51,01
	20	HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME		183,0000	-52,81
	21	L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME		180,0000	-53,58
	22	HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME		179,0000	-53,84
	23	L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME		175,0000	-54,87
	24	HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME		170,0000	-56,16
	25	L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME		Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 196/2018 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITE (PÁGINA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA NA INTERNET).

Expedição: 12/11/2018

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	criacao e manutencao mensal do portal institucional do municipio (incluso as despesas com desenvolvimento)	MÊS	387,8000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME		170,0000	-
	2	L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME		175,0000	2,94

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	criacao e manutencao mensal do portal institucional do municipio (incluso as despesas com desenvolvimento)	MÊS	387,8000	-

Sem lançamentos.

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	criacao e manutencao mensal do portal institucional do municipio (incluso as despesas com desenvolvimento)	MÊS	387,8000	-

Sem negociação.

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	criacao e manutencao mensal do portal institucional do municipio (incluso as despesas com desenvolvimento)	MÊS	387,8000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME		170,0000	-
	2	L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME		175,0000	2,94

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	criacao e manutencao mensal do portal institucional do municipio (incluso as despesas com desenvolvimento)	MÊS	12,0000	170,0000	2.040,0000
Total do Fornecedor						2.040,0000

Total Geral	2.040,0000
-------------	------------



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0754767-3	17.648.612/0001-98	25/02/2013	01/03/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MANOEL RIBAS, 665-SALA B, BRASÍLIA, PATO BRANCO, PR, 85.504-330			
Objeto Social DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES NÃO CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES CUSTOMIZÁVEIS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ALAXENDRO RODRIGO DAL PIVA 835.529.959-00	5.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
MATHEUS ANGELI 078.869.209-70	47.250,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
FABIO LAZAROTTO 053.521.119-89	31.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
TIAGO LAZAROTTO 068.988.439-74	15.750,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 26/07/2017	Número: 20175301280	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 19 de novembro de 2018

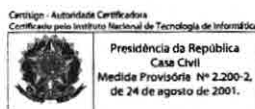
18/660956-6

*18660956

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus





HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME
CNPJ Nº. 17.648.612/0001-98
NIRE: 41207547673
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1

TIAGO LAZAROTTO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado a rua Genuíno Piacentini, 273, apto 203, bairro Santa Terezinha, na cidade de Pato Branco - PR, CEP: 85.506-220, natural de Coronel Vivida - PR, nascido em 17/01/1991, com CPF 068.988.439-74 e RG 10.419.189-4 SSP-PR, EXPEDIDO EM 29/06/2005, e,

MATHEUS ANGELI, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado a rua Visconde de Nacar, 219, bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco -PR, natural de Pato Branco -PR CEP 85.501-450 nascido em 23/05/1994, com CPF 078.869.209-70 e RG 12.930.320-4 SSP/PR, expedido em 30/12/2009 e,

FABIO LAZAROTTO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Genuíno Piacentini, 273 Apto 203, bairro Santa Terezinha, na cidade de Pato Branco -PR CEP 85.506-220 natural de Coronel Vivida - PR, nascido em 26/12/1985, com CPF 053.521.119.89 e RG 8.891372-8 SSP/PR, expedido em 15/12/1999, e,

VINICIUS CARDOZO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado a rua das Garças, 286, Bairro Planalto - Pato Branco/PR - CEP 85509-000, nascido em 19/04/1995, com CPF nº 087.143.579.92 e RG nº 12.709.676-7 - SSP/PR expedida em 20.01.2009.

Sócios integrantes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME, com sede e foro à Rua Manoel Ribas, 665 sala B, bairro Brasília, na cidade de Pato Branco, Paraná, CEP 85504-330, inscrita no CNPJ sob nº 17.648.612/0001-98, com contrato social de constituição arquivado na JUCEPAR sob nº 41207547673 em 25/02/2013, e última alteração contratual em 07/12/2016 sob número 20167450409, resolvem alterar seu contrato social primitivo e alterações mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO: O sócio FABIO LAZAROTTO, acima qualificado, que possui 34.000 (Trinta e quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, equivalente a R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), neste ato, transfere de forma onerosa ao sócio ingressante ALAXENDRO RODRIGO DAL PIVA, brasileiro, maior, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a rua Doutor Murici, 118, Bairro Jardim Primavera, Pato Branco/PR - CEP 85.502-350, natural de Pato Branco/PR, nascido em 30/01/1974, com CPF 835.529.959-00 e RG 5.019.386-1 expedido em 23/06/2015, 5.500 (Cinco mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, equivalente a R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais). O sócio VINICIUS CARDOZO, acima qualificado, que possui 3.000 (Três mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, equivalente a R\$ 3.000,00 (Três mil reais), neste ato, transfere de forma onerosa ao sócio FABIO LAZAROTTO, acima qualificado 3.000 (Três mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, equivalente a R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Capital já integralizado pelos sócios, ficando assim distribuído:

(Handwritten signature and initials)



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2017 11:42 SOB Nº 20175301280.
PROTOCOLO: 175301280 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702858975. NIRE: 41207547673.
HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME
CNPJ Nº. 17.648.612/0001-98
NIRE: 41207547673
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2

Nome	Quantidade de quotas	Valor	%
FABIO LAZAROTTO	Nº. de quotas 31.500	R\$ 31.500,00	31,50%
MATHEUS ANGELI	Nº. de quotas 47.250	R\$ 47.250,00	47,25%
TIAGO LAZAROTTO	Nº. de quotas 15.750	R\$ 15.750,00	15,75%
ALAXENDRO RODRIGO DAL PIVA	Nº. de quotas 5.500	R\$ 5.500,00	5,50%
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100%

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio retirante já recebeu todos os seus direitos da sociedade e por este instrumento particular de alteração contratual, em conformidade o sócio, esta dando plena e geral quitação, nada tendo a declarar.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara ser conhecedor da atual situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo.

CLÁUSULA QUARTA: Os sócios remanescentes declaram serem conhecedores da atual situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá a FABIO LAZAROTTO e MATHEUS ANGELI, com os poderes e atribuição de administradores, autorizado o uso do nome empresarial conjuntamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA: á vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME
CNPJ Nº. 17.648.612/0001-98
NIRE: 41207547673
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2017 11:42 SOB Nº 20175301280.
PROTOCOLO: 175301280 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702858975. NIRE: 41207547673.
HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME

CNPJ Nº. 17.648.612/0001-98

NIRE: 41207547673

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3

TIAGO LAZAROTTO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado a rua Genuino Piacentini, 273, apto 203, bairro Santa Terezinha, na cidade de Pato Branco - PR, CEP: 85.506-220, natural de Coronel Vivida - PR, nascido em 17/01/1991, com CPF 068.988.439-74 e RG 10.419.189-4 SSP-PR, expedido em 29/06/2005, e,

MATHEUS ANGELI, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado a rua Visconde de Nacar, 219, bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco - PR, natural de Pato Branco -PR CEP 85.501-450 nascido em 23/05/1994, com CPF 078.869.209-70 e RG 12.930.320-4 SSP/PR, expedido em 30/12/2009 e,

FABIO LAZAROTTO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado á Rua Genuino Piacentini, 273 Apto 203, bairro Santa Terezinha, na cidade de Pato Branco - PR CEP 85.506-220 natural de Coronel Vivida - PR , nascido em 26/12/1985, com CPF 053.521.119.89 e RG 8.891372-8 SSP/PR , expedido em 15/12/1999, e,

ALAXENDRO RODRIGO DAL PIVA, brasileiro, maior, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a rua Doutor Murici, 118, Bairro Jardim Primavera, Pato Branco/PR - CEP 85.502-350, natural de Pato Branco/PR, nascido em 30/01/1974, com CPF 835.529.959-00 e RG 5.019.386-1 expedido em 23/06/2015.

Sócios integrantes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME, com sede e foro á Rua Manoel Ribas, 665 sala B, bairro Brasília, na cidade de Pato Branco, Paraná, CEP 85504-330, inscrita no CNPJ sob nº 17.648.612/0001-98, com contrato social de constituição arquivado na JUCEPAR sob nº 41207547673 em 25/02/2013, e última alteração contratual em 07/12/2016 sob número 20167450409.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME, com sede e foro á Rua Manoel Ribas, 665 sala B, bairro Brasília, na cidade de Pato Branco, Paraná, CEP 85.504-330.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), em moeda corrente do País, já integralizados pelos sócios:

Nome	Quantidade de quotas	Valor	%
FABIO LAZAROTTO	Nº. de quotas 34.000	R\$ 31.500,00	31,50%
MATHEUS ANGELI	Nº. de quotas 47.250	R\$ 47.250,00	47,25%
TIAGO LAZAROTTO	Nº. de quotas 15.750	R\$ 15.750,00	15,75%
ALAXENDRO RODRIGO DAL PIVA	Nº. de quotas 5.500	R\$ 5.500,00	5,50%
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto será: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computadores não customizáveis; desenvolvimento e licenciamento de programas de computadores customizáveis; serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática e comunicação, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/2013 e seu prazo de validade é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2017 11:42 SOB Nº 20175301280.
PROTOCOLO: 175301280 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702858975. NIRE: 41207547673.
HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME
CNPJ Nº. 17.648.612/0001-98
NIRE: 41207547673
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a FABIO LAZAROTTO e MATHEUS ANGELI, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial conjuntamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com dez dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2017 11:42 SOB Nº 20175301280.
PROTOCOLO: 175301280 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702858975. NIRE: 41207547673.
HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME
CNPJ Nº. 17.648.612/0001-98
NIRE: 41207547673
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco, PR, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Pato Branco, 7 de julho de 2017.

Diogo Lazarotto
DIAGO LAZAROTTO 1º OFÍCIO

Matheus Angel
MATHEUS ANGEL 1º OFÍCIO

Fabio Lazarotto
FABIO LAZAROTTO

Vinicius Cardozo
VINICIUS CARDOZO

Alaxandro Rodrigo Dal Piva
ALAXENDRO RODRIGO DAL PIVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2017 11:42 SOB Nº 20175301280.
PROTOCOLO: 175301280 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702858975. NIRE: 41207547673.
HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO**RUA PATAJÓS, 54 - CEP 85501-045 - FONE: (46) 3025 5455
PATO BRANCO - PARANÁBEL. MAURONEY AP.
DE ANDRADE
NOTÁRIO**Reconheço a(s) firma(s) de:**

MATHEUS ANGELI
PATO LAZAROTTO
TIAGO LAZAROTTO
pela forma VERDADEIRA
Em testemunho da verdade:
PATO BRANCO, 10 de Julho de 2017
JESSICA FRANÇA GOES
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº:e5XCp.h6wOY.UOmRr-eNTA8.livHR
Consulte em: www.funarpen.com.br

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCORUA PATAJÓS, 54 - CEP 85501-045 - FONE: (46) 3025 5455
PATO BRANCO - PARANÁBEL. MAURONEY AP.
DE ANDRADE
NOTÁRIO**Reconheço a(s) firma(s) de:**

VINICIUS CARDOSO
pela forma VERDADEIRA
Em testemunho da verdade:
PATO BRANCO, 10 de Julho de 2017
JESSICA FRANÇA GOES
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº:e5XCp.h6whA.VI2h-A5WTR.6pOAd
Consulte em: www.funarpen.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2017 11:42 SOB Nº 20175301280.
PROTOCOLO: 175301280 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702858975. NIRE: 41207547673.
HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR 06581095966

Nome do Empresário

PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Nome Fantasia

Capital Social

1,00

Número Identidade

94151430

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

065.810.959-66

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

24/05/2010

Números de Registro

CNPJ

11.988.275/0001-00

NIRE

41-8-0012186-8

Endereço Comercial

CEP

85560-000

Logradouro

AVENIDA GETULIO VARGAS

Número

3844

Complemento

SALA 03

Bairro

CENTRO

Município

CHOPINZINHO

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

24/05/2010

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Atividade Principal (CNAE)

85.99-6/03 - Treinamento em informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME24620630

Número do Identificador

00006581095966

Data de Emissão

28/11/2018



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 17.648.612/0001-98

Data da Emissão : 26/11/2018

Hora da Emissão : 08:24:02

Código de Controle da Certidão : 9E64.8F0D.FD7B.FC72

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 26/11/2018, com validade até 25/05/2019.

[Página Anterior](#)

Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 17648612/0001-98

Razão Social: HUNER TI COLABORATIVA LTDA ME

Nome Fantasia: APLANAR TI COLABORADORA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/11/2018	25/11/2018 a 24/12/2018	2018112502393641174826
05/11/2018	05/11/2018 a 04/12/2018	2018110514494857100507
17/10/2018	17/10/2018 a 15/11/2018	2018101805110980742050
28/09/2018	28/09/2018 a 27/10/2018	2018092808065040824015
09/09/2018	09/09/2018 a 08/10/2018	2018090906462399667629
21/08/2018	21/08/2018 a 19/09/2018	2018082107362733166673
02/08/2018	02/08/2018 a 31/08/2018	2018080207364368061182
14/07/2018	14/07/2018 a 12/08/2018	2018071408235297471085
25/06/2018	25/06/2018 a 24/07/2018	2018062506543064218330
06/06/2018	06/06/2018 a 05/07/2018	2018060608164208984111
18/05/2018	18/05/2018 a 16/06/2018	2018051808282719656988
29/04/2018	29/04/2018 a 28/05/2018	2018042909033120811248
10/04/2018	10/04/2018 a 09/05/2018	2018041009281922380734
22/03/2018	22/03/2018 a 20/04/2018	2018032204593360558742
03/03/2018	03/03/2018 a 01/04/2018	2018030307122742532106
12/02/2018	12/02/2018 a 13/03/2018	2018021204141613746352
24/01/2018	24/01/2018 a 22/02/2018	2018012415443149078320
05/01/2018	05/01/2018 a 03/02/2018	2018010514293608089462
17/12/2017	17/12/2017 a 15/01/2018	2017121708355927686100
28/11/2017	28/11/2017 a 27/12/2017	2017112809235920849739
09/11/2017	09/11/2017 a 08/12/2017	2017110904173060101795
21/10/2017	21/10/2017 a 19/11/2017	2017102105345792438647
02/10/2017	02/10/2017 a 31/10/2017	2017100204133725157158
13/09/2017	13/09/2017 a 12/10/2017	2017091304045282500578
25/08/2017	25/08/2017 a 23/09/2017	2017082506033842025786
06/08/2017	06/08/2017 a 04/09/2017	2017080604014798869520
18/07/2017	18/07/2017 a 16/08/2017	2017071805272712466752
29/06/2017	29/06/2017 a 28/07/2017	2017062904000618955426
10/06/2017	10/06/2017 a 09/07/2017	2017061003471487917872
22/05/2017	22/05/2017 a 20/06/2017	2017052202091044548675
03/05/2017	03/05/2017 a 01/06/2017	2017050303545945354856
14/04/2017	14/04/2017 a 13/05/2017	2017041403260334223710
26/03/2017	26/03/2017 a 24/04/2017	2017032602441422788425
07/03/2017	07/03/2017 a 05/04/2017	2017030703465302727527

16/02/2017	16/02/2017 a 17/03/2017	2017021604123496977964
28/01/2017	28/01/2017 a 26/02/2017	2017012803173637284365
09/01/2017	09/01/2017 a 07/02/2017	2017010902513354322783
21/12/2016	21/12/2016 a 19/01/2017	2016122103181213163925
02/12/2016	02/12/2016 a 31/12/2016	2016120203511519491981



Resultado da consulta em 28/11/2018 às 10:53:57

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

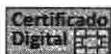
Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

☒ **Receita PR** ☐ Sefanet ☐ EXPRESSO

chave:

senha:

Ok



Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 019110879-24

Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática

Fornecida para o CNPJ 17.648.612/0001-98
HUNER TI COLABORATIVA LTDA

Emissão 27/11/2018 08:13:00

Data de Validade 27/03/2019

Voltar

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização





MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: HUNER TI COLABORATIVA LTDA ME

CNPJ/CPF...: 17.648.612/0001-98

ENDEREÇO...: 65 MANOEL RIBAS

- 665 VILA IZABEL

MUNICÍPIO.: PATO BRANCO

UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 27/11/2018.

Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 0046054/2018

Código de autenticidade da certidão: 841778576841778

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HUNER TI COLABORATIVA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.648.612/0001-98

Certidão nº: 163126146/2018

Expedição: 27/11/2018, às 08:14:45

Validade: 25/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HUNER TI COLABORATIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.648.612/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018

DATA: 12/11/18

ABERTURA: 28/11/18

HORÁRIO: 09:00hs

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITE (PÁGINA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA NA INTERNET); conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME	170,00	2.040,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME	17.648.612/0001-98	2.040,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira Suplente e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 28 de novembro de 2018.


Iana Roberta Schmid
Pregoeira Suplente


Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio


Geizica Bertoldi
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018

DATA: 12/11/18

ABERTURA: 28/11/18

HORÁRIO: 09:00hs

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITE (PÁGINA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA NA INTERNET); conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 132/2018, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME	170,00	2.040,00

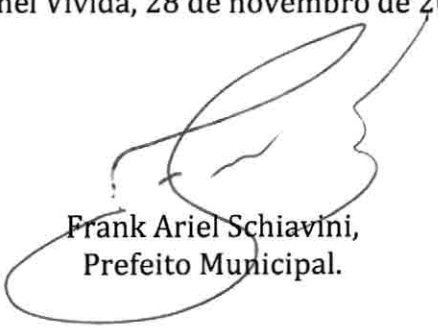
Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME	17.648.612/0001-98	2.040,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais).

Coronel Vivida, 28 de novembro de 2018.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Sexta-Feira, 30 de Novembro de 2018

Ano I – Edição Nº 0094

Página 1 / 002

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01
Outros Atos.....	01

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018

DATA: 12/11/18 ABERTURA: 28/11/18 HORÁRIO: 09:00hs
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITE (PÁGINA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA NA INTERNET); conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 132/2018, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	HUNER TI COLABORATIVA LTDA-ME	170,00	2.040,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
HUNER TI COLABORATIVA LTDA-ME	17.648.612/0001-98	2.040,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais).

Coronel Vivida, 28 de novembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2018

DATA: 15/10/18 ABERTURA: 19/11/18 HORÁRIO: 09:00hs
OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.861/2018. Analisados todos os atos referentes à Concorrência Pública nº 13/2018, HOMOLOGO E ADJUDICO os itens a seguir aos licitantes:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CPF	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	VILMAR RODRIGUES MOREIRA	588.992.869-48	65.000,00	65.000,00
5	FRANZLEI MAZZUCATTO	058.367.349-08	70.010,00	70.010,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Não acudiram interessados para os itens nº 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09 e 10, sendo os mesmos DESERTOS. Valor total da licitação é de R\$ 135.010,00 (cento e trinta e cinco mil e dez reais). Coronel Vivida, 28 de novembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2018

DATA: 23/10/18 ABERTURA: 07/11/18 HORÁRIO: 09:30hs
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) ACADEMIAS AO AR LIVRE COMPOSTAS COM 09 (NOVE) EQUIPAMENTOS CADA UMA; AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) PLAYGROUNDS 01 (UMA) TORRE E AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BALANÇO PARA CADEIRANTE, DECORRENTES DO TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO EVENTUAL Nº 4800000906-ITAIPU BINACIONAL E MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PROJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PLAYGROUNDS, ACADEMIA AO AR LIVRE E BALANÇO PARA CADEIRANTE, conforme termo de referência – Anexo I; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 121/2018, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	ADEMIR ANTONIO STANICZUK-EPP	1.785,00	7.140,00
1	2	ADEMIR ANTONIO STANICZUK-EPP	900,00	3.600,00
1	3	ADEMIR ANTONIO STANICZUK-EPP	900,00	3.600,00
1	4	ADEMIR ANTONIO STANICZUK-EPP	1.000,00	4.000,00
1	5	ADEMIR ANTONIO STANICZUK-EPP	900,00	3.600,00
1	6	ADEMIR ANTONIO STANICZUK-EPP	990,00	3.960,00
1	7	ADEMIR ANTONIO STANICZUK-EPP	900,00	3.600,00
1	8	ADEMIR ANTONIO STANICZUK-EPP	900,00	3.600,00
1	9	ADEMIR ANTONIO STANICZUK-EPP	900,00	3.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				36.700,00
2	1	METALURGICA FLEX FITNESS LTDA	10.599,00	52.995,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02				52.995,00
3	1	METALURGICA FLEX FITNESS LTDA	5.398,88	5.398,88
VALOR TOTAL DO LOTE 03				5.398,88

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ADEMIR ANTONIO STANICZUK-EPP	10.450.417/0001-00	36.700,00
METALURGICA FLEX FITNESS LTDA	13.888.616/0001-73	58.393,88

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 95.093,88 (noventa e cinco mil e noventa e três reais e sessenta e seis centavos).

Coronel Vivida, 28 de novembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod285252

CONTRATOS

ADITIVO Nº 04 ao Contrato nº 70/2016 – Pregão Presencial nº 42/2016.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLÍNICA CORONEL DE RAIOS X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA – ME, CNPJ nº 13.066.898/0001-42. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 02 meses, de 25.11.2018 a 24.01.2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, totalizando para este R\$ 3.600,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de novembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod285234

RESUMO DE CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 128/2018. OBJETO: contratação de empresa para atendimentos especializados complementares em saúde, para atuar na UPA 24 horas de modo presencial (plantões) neste município de Coronel Vivida. Prazo de prestação de serviços: 12 meses, de 03.12.2018 a 02.12.2019. CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADAS:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
212/2018	CLÍNICA MEDICA DRA. CAMILA POLLOM LTDA-ME	13.352.451/0001-30	122.683,00
213/2018	MARIO ORTIZ HURTADO EIRELI	32.007.910/0001-92	65.884,56
214/2018	SERPA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	31.317.848/0001-20	90.309,42

Coronel Vivida, 26 de novembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod285236

OUTROS ATOS

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE RATEIO

Pelo instrumento de contrato de rateio, de um lado, os Municípios Consorciados, São João, Coronel Vivida, Itapejara d'Oeste, Verê, Honório Serpa, Mangueirinha e Coronel Domingos Soares, representados pelos Prefeitos Municipais que ao final subscrevem, amparados em suas Leis Municipais que ratificam o Protocolo de Intenções firmado entre os mesmos, bem como nas Leis Municipais que autorizam o repasse de valores para o Consórcio, com base na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, doravante denominados CONTRATANTES, e, de outro lado o Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.058.472/0001-11, com sede na Rua Claudino dos Santos, nº 128, Centro, Coronel Vivida-Pr, neste ato representado pelo Sr. Frank Ariel Schiavini, Presidente do Consórcio Público, doravante denominada CONTRATADA, ajustam a celebração deste Contrato de Rateio, o qual, reger-se-á, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Estabelecer rateio mensal para o ano de 2018, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para cada ente consorciado, o município de Coronel Vivida pagará o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) valor este menor pela cedência de funcionários para desenvolver trabalhos administrativos, bem como estabelecer a forma de repasse, os direitos e deveres para cada parte, tudo em observância ao disposto na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O ora valor definido destina-se a cobrir despesas definidas no orçamento de cada Município CONTRATADO para o ano de 2018, consistentes: gasto com pessoal em geral, diárias locomoções, telefone e serviços de comunicação em geral, luz, água, material administrativo/ limpeza/ consumo, contratos de prestadores de serviços, enfim, todas as despesas para a manutenção da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

O rateio consiste na contribuição calculada com base no valor definido na cláusula primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO REPASSE DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CONTRATANTES

As despesas mensais aqui previstas serão pagas mensalmente mediante os respectivos recursos financeiros previstos na lei orçamentária de cada CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O pagamento dar-se-á mediante boleto bancário.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

A falta de pagamento de qualquer valor originado do objeto deste contrato implicará na suspensão dos atendimentos prestados pelo Consórcio.